



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 016/UFFS/2012 – CONCURSO PÚBLICO PARA
PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA TÉCNICO-
ADMINISTRATIVA EM EDUCAÇÃO

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), tendo em vista o disposto no Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010, nos termos da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e suas alterações, Lei 11.784, de 22 de setembro de 2008 e suas alterações, e da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e suas alterações, torna pública a realização de concurso público para provimento de vagas em cargos da carreira técnico-administrativa em Educação para o seu quadro permanente, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso público será regido por este edital e executado pela FEPESSE.

1.2 A seleção para os cargos de que trata este edital compreenderá exame de habilidades e conhecimentos, mediante aplicação de prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório.

1.3. O concurso público será realizado simultaneamente nas cidades de Chapecó – SC, Cerro Largo e Erechim – RS e Laranjeiras do Sul e Realeza – PR, onde se situam os *campi* da UFFS.

1.3.1. Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados na localidade de realização da prova, esta poderá ser realizada em outras localidades.

1.4. A descrição dos cargos, requisitos de qualificação para ingresso e jornada de trabalho das vagas ofertadas é apresentada no Anexo I.

1.5. Cronograma do certame

ETAPAS	Data e horário
Inscrições	das 14h de 06/02/2012 às 18h de 01/03/2012
Pagamento da taxa de inscrições	até 01/03/2012
Solicitação de Isenção	das 14h de 06/02/2012 às 18h de 13/02/2012
Divulgação da relação dos pedidos de isenção	dia 17/02/2012
Homologação prévia das inscrições	até 05/03/2012
Homologação final das inscrições	até dia 08/03/2012
Prova Objetiva de Conhecimentos	às 14h10min do dia 18/03/2012
Divulgação do gabarito oficial preliminar	A partir das 19h do dia





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

	18/03/2012
Encaminhamentos de recursos ao gabarito oficial	das 9h de 19/03/2012 às 18h do dia 20/03/2012
Divulgação do gabarito oficial definitivo	a partir de 29/03/2012
Homologação provisória do concurso	a partir de 29/03/2012
Homologação dos resultados finais do concurso	a partir de 02/04/2012

2. DAS VAGAS E DA REMUNERAÇÃO

2.1. Das vagas

Código Siape	NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: E						
	Cargo Efetivo	Campus					Total
		CH (SC)	CL (RS)	ER (RS)	RE (PR)	LS (PR)	
701001	Administrador	-	-	-	3	-	3
701062	Analista de Tecnologia da Informação	11	-	-	-	-	11
701004	Arquiteto e Urbanista	1	-	-	-	-	1
701010	Bibliotecário-Documentalista	3	1	1	-	1	6
701011	Biólogo	-	-	-	1	-	1
701015	Contador	3	-	-	-	-	3
701029	Enfermeiro	-	-	1	-	-	1
701086	Engenheiro Agrônomo	-	-	-	-	1	1
701031	Engenheiro/Área: Agronomia	-	-	1	-	-	1
701031	Engenheiro/Área: Civil	-	1	-	1	-	2
701031	Engenheiro/Área: Telecomunicações	1	-	-	-	-	1
701031	Engenheiro/Área: Mecânico	1	-	-	-	-	1
701031	Engenheiro/Área: Pesca ou Aquicultura	-	-	-	-	1	1
701031	Engenheiro/Área: Sanitarista	1	-	-	-	-	1
701033	Estatístico	1	-	-	-	-	1
701045	Jornalista	-	1	1	1	1	4
701048	Médico Veterinário	-	-	-	1	-	1
701061	Produtor Cultural	-	1	1	-	-	2
701066	Programador Visual	1	-	-	-	-	1
701067	Publicitário	1	-	-	-	-	1
701073	Revisor de Texto	1	-	-	-	-	1





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

701075	Sanitarista	-	-	1	-	-	1
701076	Secretário Executivo	8	-	1	1	-	10
701079	Técnico em Assuntos Educacionais	3	-	-	-	1	4
	TOTAL					TOTAL	60

Código Siape	CARGO EFETIVO	NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: D					
		Campus					
		CH (SC)	CL (RS)	ER (RS)	RE (PR)	LS (PR)	Total
701200	Assistente em Administração	24	-	1	-	-	25
701208	Mestre de Edificações e Infraestrutura	-	-	1	-	-	1
701244	Técnico de Laboratório / Área: Agronomia	-	-	-	-	2	2
701244	Técnico de Laboratório / Área: Alimentos e Laticínios	-	-	-	-	1	1
701244	Técnico de Laboratório / Área: Análises Clínicas	-	-	-	1	-	1
701244	Técnico de Laboratório / Área: Aquicultura	-	-	-	-	1	1
701244	Técnico de Laboratório / Área: Biologia	-	-	1	1	-	2
701244	Técnico de Laboratório / Área: Cartografia	-	-	1	-	-	1
701244	Técnico de Laboratório / Área: Física	-	1	-	1	-	2
701244	Técnico de Laboratório / Área: Hidrologia	-	-	1	-	-	1
701244	Técnico de Laboratório / Área: Industrial (Edificações):	-	-	1	-	-	1
701244	Técnico de Laboratório / Área: Informática	-	-	1	-	-	1
701244	Técnico de Laboratório / Área: Saneamento	-	-	1	-	-	1
701213	Técnico em Agrimensura	-	-	1	-	-	1
701214	Técnico em Agropecuária	-	-	-	1	1	2





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

701215	Técnico em Alimentos e Laticínios	em e	-	-	-	-	1	1
701220	Técnico em Anatomia e Necropsia	em e	-	-	-	1	-	1
701216	Técnico em Arquivo	em	-	-	1	-	-	1
701228	Técnico em Edificações	em	-	1	-	1	1	3
701232	Técnico em Eletroeletrônica	em	-	-	-	1	-	1
701830	Técnico em Eletrônica	em	1	-	-	-	-	1
701230	Técnico em Eletrotécnica	em	1	1	1	-	1	4
701233	Técnico em Enfermagem	em	1	-	-	1	-	2
701252	Técnico em Nutrição e Dietética	em e	-	-	-	1	-	1
701256	Técnico em Química	em	-	-	-	1	-	1
701257	Técnico em Radiologia	em	-	-	-	1	-	1
701226	Técnico em Tecnologia da Informação	em da	5	-	1	1	-	7
701266	Tradutor e Intérprete de LIBRAS	e de	1	-	-	-	-	1
							TOTAL	68

LEGENDA	
CH(SC) – Chapecó – SC	
ER (RS) – Erechim – RS	CL (RS) – Cerro Largo – RS
LS (PR) – Laranjeiras do Sul – PR	RE (PR) – Realeza – PR

2.2. Das vagas reservadas para portadores de necessidades especiais.

Código Siape	NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: E	Cargo Efetivo	Campus					Total
			CH (SC)	CL (RS)	ER (RS)	RE (PR)	LS (PR)	
			701062	Analista de Tecnologia da Informação	1	-	-	
701076	Secretário Executivo	1	-	-	-	-	1	
							TOTAL	2

Código Siape	NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: D	Cargo Efetivo	Campus					Total
			CH	CL	ER	RE	LS	





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

		(SC)	(RS)	(RS)	(PR)	(PR)	
701200	Assistente em Administração	2	-	-	-	-	2
701226	Técnico em Tecnologia da Informação	1	-	-	-	-	1
						TOTAL	3

LEGENDA	
CH(SC) – Chapecó – SC	CL (RS) – Cerro Largo – RS
ER (RS) – Erechim – RS	RE (PR) – Realeza – PR
LS (PR) – Laranjeiras do Sul – PR	

2.3. Da Remuneração

2.3.1. Para os cargos da carreira técnico-administrativa em Educação, nível de classificação D, conforme Lei nº 11.091, de 12/01/2005 e alterações previstas na Lei nº 11.233, de 22/12/2005, e Lei 11.784, de 22/09/2008, o vencimento básico é de R\$ 1.821,94 e o auxílio alimentação é de R\$ 304,00, resultando na remuneração mensal de R\$ 2.125,94.

2.3.2. Para os cargos da carreira técnico-administrativa em Educação, nível de classificação E, conforme Lei nº 11.091, de 12/01/2005 e alterações previstas na Lei nº 11.233, de 22/12/2005, e Lei 11.784, de 22/09/2008, o vencimento básico é de R\$ 2.989,33 e o auxílio alimentação é de R\$ 304,00, resultando na remuneração mensal de R\$ 3.293,33.

2.3.3. Os valores referentes à remuneração da carreira técnico-administrativa em Educação poderão sofrer acréscimo, caso o servidor possua educação formal superior ao exigido para o cargo/área de que é titular, conforme Lei 11.091, de 12/01/2005, e Lei 11.784, de 22/09/2008.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. O valor da taxa de inscrição é:

- R\$ 50,00 (cinquenta reais) para os cargos de nível de classificação D;
- R\$ 74,00 (setenta e quatro reais) para os cargos de nível de classificação E.

3.2. O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio da Guia de Recolhimento da União (GRU Cobrança).

3.3. A Guia de Recolhimento da União (GRU Cobrança) estará disponível no sítio eletrônico <http://www.uffs.edu.br> e deverá ser impressa para o pagamento da taxa de inscrição imediatamente após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição online.

3.4. O candidato deverá, quando necessário, reimprimir a GRU Cobrança pela página de acompanhamento do concurso.

3.5. A GRU Cobrança pode ser paga em qualquer banco da rede bancária oficial, obedecendo aos critérios estabelecidos.

3.6. Será admitida a inscrição somente via Internet, no sítio eletrônico <http://www.uffs.edu.br>, solicitada no período das 14h00min do dia 06 de fevereiro





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

de 2012 até as 18 horas do dia 01 de março de 2012, observado o horário oficial de Brasília/DF.

3.7. A FEPESE não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.8. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 01 de março de 2012.

3.9. As inscrições efetuadas somente serão acatadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição ou o deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição.

3.10. O comprovante de inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico: <http://www.uffs.edu.br>, após o deferimento da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

4.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos necessários para investidura no cargo/área. No momento da inscrição, o candidato deverá optar pelo cargo/área e pela cidade/campus a que deseja concorrer. Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.

4.1.1. O candidato deverá declarar, na solicitação de inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo/área por ocasião da posse.

4.2. É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou quaisquer outros meios não previstos neste edital.

4.3. É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros ou para outros concursos.

4.4. Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

4.5. As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a FEPESE do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta.

4.6. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública.

4.7. Haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição para os candidatos amparados pelo Decreto n.º 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

no Diário Oficial da União, de 3 de outubro de 2008.

4.8. Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que:

- a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto n.º 6.135, de 26 de junho de 2007; e
- b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n.º 6.135, de 2007.

4.8.1. A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato, disponível por meio do aplicativo para a solicitação de inscrição, no período de 14 horas do dia 06 de fevereiro de 2012 até 18 horas do dia 13 de fevereiro de 2012, no sítio eletrônico <http://www.ufes.edu.br>, contendo: indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico, o nome da mãe e o CPF do candidato.

4.8.2. Ao fazer o requerimento de isenção da taxa de inscrição, o candidato declara que pertence à família de baixa renda, nos termos do Decreto n.º 6.135, de 26 de junho de 2007.

4.8.3. A UFES/FEPESE consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

4.8.4. As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do concurso, aplicando-se, ainda, o disposto no *parágrafo único* do artigo 10 do Decreto n.º 83.936, de 6 de setembro de 1979.

4.8.5. Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

- a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- b) fraudar e/ou falsificar documentação;
- c) não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos no subitem 4.8.1 deste edital.

4.8.6. Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição via postal, via fax ou via correio eletrônico.

4.8.7. Cada pedido de isenção será analisado e julgado pela FEPESE.

4.8.8. A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada até o dia 17 de fevereiro de 2012, no sítio eletrônico <http://www.ufes.edu.br>, de forma a possibilitar aos candidatos que não tiveram a isenção da taxa deferida participar do certame com o preenchimento de novo Requerimento de Inscrição, conforme disposto no item 3.

4.8.9. Não haverá recurso contra o indeferimento do requerimento de isenção da taxa de inscrição.

4.8.10. O candidato que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar nova inscrição e pagamento da respectiva taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecidos no item 3 deste edital, estará automaticamente excluído do concurso público.

4.9. O comprovante de inscrição ou o comprovante de pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado no local de realização da prova.

4.10. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá indicar, na solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

e, ainda, enviar no período das inscrições, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, para FEPESE – CONCURSO UFFS (laudo médico) – no endereço, Campus Universitário, João David Ferreira Lima, Trindade, Caixa Postal 5067, CEP 88.040-900, Florianópolis/SC, cópia simples do Requerimento de Inscrição e laudo médico (original ou cópia autenticada) contendo referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10) que justifique o atendimento especial solicitado. Solicitações e documentos entregues após este período serão indeferidos.

4.10.1. O laudo médico (original ou cópia autenticada) e a cópia simples do Requerimento de Inscrição referidos no subitem 4.10 deste edital poderão, ainda, ser entregues no período das inscrições, das 8 horas às 18 horas (exceto sábado, domingo e feriado), pessoalmente ou por terceiro, na FEPESE, localizada no endereço citado no subitem 4.10.

4.10.1.1. O fornecimento do laudo médico (original ou cópia autenticada) e a cópia simples do Requerimento de Inscrição, por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. A FEPESE não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada dessa documentação a seu destino.

4.10.2. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá encaminhar, para a FEPESE, cópia da certidão de nascimento da criança, até o dia 01 de março de 2012, e levar um acompanhante, que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não poderá permanecer com a criança no local de realização da prova.

4.10.2.1. A FEPESE não disponibilizará acompanhante para guarda de criança.

4.10.3. O laudo médico (original ou cópia autenticada) e a cópia simples do Requerimento de Inscrição valerão somente para este concurso público, não serão devolvidos e não serão fornecidas cópias dessa documentação.

4.10.4. A relação dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada na Internet, no sítio eletrônico <http://www.uffs.edu.br>, na ocasião da divulgação dos locais e horário de realização da prova.

4.10.4.1. O candidato disporá de um dia a partir da divulgação da relação citada no subitem anterior para contestar o indeferimento pessoalmente ou por e-mail (concurso2012@uffs.edu.br). Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

4.10.5. A solicitação de condições especiais, em qualquer caso, será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

5. DO CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

5.1. Das vagas reservadas a cada cargo/área/campus, conforme subitem 2.2, 5% serão providas na forma do § 2.º do artigo 5.º da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações.

5.1.1. Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 5.1 deste edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse a 20% das vagas a serem preenchidas nos termos do § 2.º do artigo 5.º da Lei nº 8.112/90.

5.1.2. Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos portadores de deficiência nos cargos/áreas com número de vagas igual ou superior a 5 (cinco).

5.1.3. O candidato que se declarar portador de deficiência concorrerá em





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

igualdade de condições com os demais candidatos.

5.2. Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:

a) no ato da inscrição, declarar-se portador de deficiência;
b) encaminhar na forma do subitem 5.2.1 ou 5.2.2 deste edital, cópia simples do Requerimento de Inscrição e laudo médico original ou cópia autenticada, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

5.2.1. O candidato portador de deficiência deverá entregar no período das inscrições, das 8 horas às 18 horas (exceto sábado, domingo e feriado), pessoalmente ou por terceiro, o laudo médico (original ou cópia autenticada) e a cópia simples do Requerimento de Inscrição a que se refere o subitem 3.10 deste edital, na Central de Atendimento da FEPESE no endereço citado no subitem 4.10.

5.2.2. O candidato poderá, ainda, encaminhar o laudo médico (original ou cópia autenticada) e a cópia simples do Requerimento de Inscrição a que se refere a alínea “b” do subitem 5.2 deste edital, via SEDEX com aviso de recebimento, postado no período das inscrições, para a FEPESE CONCURSO UFES - (laudo médico) – no endereço em citado no subitem 4.10.

5.2.3. O fornecimento do laudo médico (original ou cópia autenticada) e da cópia simples do Requerimento de Inscrição, conforme subitens 5.2.1 e 5.2.2, é de responsabilidade exclusiva do candidato. A FEPESE não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada dessa documentação a seu destino.

5.3. A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de portador de deficiência será divulgada na Internet, no sítio eletrônico <http://www.ufes.edu.br>, na ocasião da divulgação do edital de locais e horário de realização da prova.

5.3.1. O candidato disporá de um dia a partir da divulgação da relação citada no subitem anterior para contestar o indeferimento, pessoalmente ou por meio de fax, e-mail ou via SEDEX, citados no subitem 5.2.1 ou 5.2.2 deste edital. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

5.4. A inobservância do disposto no subitem 5.2 deste edital acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição.

5.5. Os candidatos que se declararem portadores de deficiência, por ocasião da nomeação, serão convocados para se submeter à perícia médica promovida por equipe multiprofissional designada pela UFES, que verificará a sua qualificação como deficiente ou não, bem como, no estágio probatório, sobre a eventual incompatibilidade entre as atribuições do cargo/área e a deficiência apresentada, nos termos do artigo 43 do Decreto n.º 3.298/99 e suas alterações.

5.6. Os candidatos, quando convocados, deverão comparecer à perícia médica, munidos de laudo médico original ou cópia autenticada que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto n.º 3.298/99 e suas alterações.





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

5.7. A não-observância do disposto no subitem 5.6 deste edital ou a reprovação na perícia médica acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições, sendo o candidato classificado na lista geral por cargo/área/campus.

5.8. O candidato portador de deficiência reprovado na perícia médica no decorrer do estágio probatório em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo/área será exonerado.

5.9. Os candidatos que, no ato da inscrição, declararem-se portadores de deficiência, se aprovados no concurso e considerados portadores de deficiência, terão seus nomes publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral por cargo/área/campus.

5.10. As vagas reservadas a candidatos portadores de deficiência que não forem providas por falta de candidatos aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação por cargo/área/campus.

6. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1. A UFES/FEPESE divulgará a relação das inscrições homologadas no sítio www.ufes.edu.br.

6.2. Os candidatos que efetuarem o pagamento e não tiverem suas inscrições homologadas deverão entrar com recurso administrativo, mediante preenchimento de formulário próprio, disponível no sítio do concurso, no prazo de dois dias úteis da publicação das inscrições homologadas, com término às 18 horas do último dia.

7. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

7.1. São requisitos básicos para investidura em cargo público, conforme prevê o art. 5º da Lei nº 8.112/90:

- a) a nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos na forma do disposto no art.12, § 1º da Constituição Federal, e no art. 13 do Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972;
- b) o gozo dos direitos políticos;
- c) a quitação com as obrigações militares e eleitorais;
- d) a idade mínima de 18 e máxima de 70 anos;
- e) o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;
- f) aptidão física e mental;
- g) não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.

7.2. Ser aprovado neste concurso público.

7.3. Para a comprovação da experiência requerida para os cargos de Assistente em Administração, Mestre de Edificações e Infraestrutura, Técnico em Anatomia e





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Necropsia e Transcritor de Sistema Braille, o candidato deverá atender a uma das seguintes opções:

a) para exercício de atividade em empresa/instituição privada: cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo as páginas: identificação do trabalhador; registro do empregador que informe o período (com início e fim, se for o caso) e qualquer outra página que ajude na avaliação, por exemplo, quando há mudança na razão social da empresa; e declaração do empregador com a espécie do serviço realizado e a descrição das atividades desenvolvidas para o cargo/emprego;

b) para exercício de atividade/instituição pública: declaração/certidão de tempo de serviço, emitida pelo setor de recursos humanos da instituição, que informe o período (com início e fim, se for o caso), a espécie do serviço realizado e a descrição das atividades desenvolvidas;

c) para exercício de atividade/serviço prestado por meio de contrato de trabalho: será necessária a entrega do contrato de prestação de serviço/atividade entre as partes, ou seja, o candidato e o contratante e a declaração do contratante que informe o período (com início e fim, se for o caso), a espécie do serviço realizado e a descrição das atividades.

d) para exercício de atividade/serviço prestado como autônomo: será necessária a entrega de recibo de pagamento autônomo, sendo pelo menos o primeiro e os últimos recibos do período trabalhado como autônomo e declaração do beneficiado, ou seja, de quem recebeu o serviço que informe o período (com início e fim, se for o caso), a espécie do serviço realizado e a descrição das atividades.

7.3.1. A declaração/certidão mencionada na alínea “b” do subitem anterior deverá ser emitida por órgão de pessoal ou de recursos humanos. Não havendo órgão de pessoal ou de recursos humanos, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá declarar/certificar também essa inexistência.

7.3.1.1. Quando o órgão de pessoal possuir outro nome correspondente como, por exemplo, Controle de Divisão de Pessoas (CDP), a declaração deverá conter o nome do órgão por extenso, não sendo aceitas abreviaturas.

8. DA REALIZAÇÃO DO CONCURSO

8.1. O exame de habilidades e conhecimentos será realizado em etapa única, mediante a aplicação de prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, abrangendo os objetos de avaliação constantes do Anexo II deste edital.

8.2. A prova objetiva para todos os cargos terá a duração de 4 (quatro) horas e será aplicada no dia 18 de março de 2012, de acordo com o cronograma abaixo.

HORÁRIO	EVENTO DA PROVA
13h	Abertura dos portões para entrada dos candidatos.
14h	Fechamento dos portões. A partir desse horário não será permitida a entrada de candidatos sob qualquer alegação.
14h	Abertura dos envelopes e distribuição das provas. Os candidatos só poderão iniciar a resolução quando





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

	autorizados.
14h10 minutos	Início da prova.
15h10 minutos	A partir deste momento os candidatos que concluíram a prova poderão entregá-la.
18h10 minutos	Término da prova, recolhimento dos cartões resposta e cadernos de provas não entregues.

8.3. Os locais e os horários de realização da prova objetiva serão divulgados na Internet, no sítio eletrônico <http://www.uffs.edu.br>. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.

8.4. O resultado final da prova objetiva e a convocação para a perícia médica dos candidatos que se declararam portadores de deficiência será divulgado na Internet, no sítio eletrônico <http://www.uffs.edu.br>.

9. DA PROVA OBJETIVA

9.1. A prova objetiva será constituída de 40 questões, sendo 15 de conhecimentos gerais e 25 de conhecimentos específicos, cada uma com 5 alternativas de resposta, mas com apenas uma resposta correta.

9.2. O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para o cartão-resposta, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento do cartão-resposta será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e no cartão-resposta. Em hipótese alguma haverá substituição do cartão-resposta por erro do candidato.

9.3. O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar o cartão-resposta, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

9.4. O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição e o número de seu documento de identidade.

9.5. Não serão permitidas marcações no cartão-resposta feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por agente da FEPESE devidamente treinado.

9.6. As questões da prova objetiva poderão avaliar habilidades que vão além de conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio.

9.6.1. A prova objetiva poderá contemplar mais de uma habilidade e conhecimentos relativos a mais de uma área de conhecimento.





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

10. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

10.1. Os candidatos terão seu cartão-resposta corrigidos por meio de processamento eletrônico.

10.1.1. A nota da prova objetiva será feita com base nas marcações no cartão-resposta.

10.1.2. O cálculo da nota da prova objetiva para todos os cargos será: $NP = (ACG + ACE)/4$

Onde:

NP – Nota da Prova;

ACG – N° de acertos de questões de conhecimentos gerais;

ACE – N° de acertos das questões de conhecimento específico.

10.1.3. A nota final no concurso será a nota final obtida na prova objetiva.

10.1.4. Serão reprovados na prova objetiva e eliminados do concurso público os candidatos que:

a) obtiverem nota inferior a 6,00 na prova objetiva;

b) tiverem menos de 50% (cinquenta por cento) de acertos nas questões de conhecimentos gerais;

c) tiverem menos de 50% (cinquenta por cento) de acertos nas questões de conhecimento específico.

10.1.5. Os candidatos eliminados na forma do subitem anterior deste edital não terão classificação no concurso público.

10.1.6. Os candidatos não eliminados na forma do edital serão ordenados por cargo/área/campus de acordo com os valores decrescentes da nota final na prova objetiva.

10.1.7. O número máximo de candidatos aprovados na Prova Objetiva segue a tabela abaixo, conforme o Decreto 6.944, de 21 de agosto de 2009.

QTDE. DE VAGAS PREVISTAS NO EDITAL POR CARGO OU EMPREGO	número máximo de candidatos aprovados
1	5
2	9
3	14
4	18
5	22
6	25
7	29
8	32
9	35
10	38
11	40
12	42
13	45
14	47
15	48
16	50
17	52
18	53
19	54





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

20	56
21	57
22	58
23	58
24	59

10.2. A nota final no concurso será a nota final obtida na prova objetiva.

11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1. Em caso de empate na nota final no concurso, terá preferência o candidato que, na ordem a seguir, sucessivamente:

- a) tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme artigo 27, *parágrafo único*, do Estatuto do Idoso;
- b) obtiver o maior número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos.
- c) persistindo o empate, terá preferência o candidato com idade mais elevada.

12. DOS RECURSOS

12.1. As provas e os gabaritos oficiais preliminares da prova objetiva serão divulgados na Internet, no sítio eletrônico <http://www.uffs.edu.br>, a partir das 19 horas do dia 18/03/2012.

12.2. O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares da prova objetiva disporá de dois dias para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação desses gabaritos, no horário das 9 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia, ininterruptamente.

12.3. Para recorrer dos gabaritos oficiais preliminares da prova objetiva, o candidato deverá utilizar o Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, no sítio eletrônico <http://www.uffs.edu.br>, e seguir as instruções ali contidas.

12.4. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

12.5. O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique o candidato, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

12.6. Se do exame de recursos resultar anulação de questão integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

12.7. Se houver alteração, por força de recurso, de gabarito oficial preliminar de questão integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

12.8. Todos os recursos serão analisados e as justificativas das alterações de gabarito serão divulgadas no sítio eletrônico <http://www.uffs.edu.br> quando da





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

divulgação do gabarito definitivo. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

12.9. Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

12.10. A forma e o prazo para a interposição de recursos do resultado provisório na perícia médica dos candidatos que se declararem portadores de deficiência serão disciplinados no respectivo edital de resultado provisório.

12.11. Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

12.12. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de gabarito oficial definitivo, bem como contra o resultado final na perícia médica dos candidatos que se declararem portadores de deficiência.

13. DO PROVIMENTO DOS CARGOS E DO APROVEITAMENTO DOS CANDIDATOS HABILITADOS

13.1. O provimento dos cargos nos vários campi da UFES obedecerá à ordem de classificação.

13.2. Havendo vagas não ocupadas em determinado campus e candidatos aprovados para o mesmo cargo em outros campi, a UFES poderá chamá-los para ocupar tais vagas, observando a nota final obtida pelos candidatos. Os candidatos terão a liberdade de aceitar a oferta ou não, isto é, o fato de declinarem da eventual proposta feita não os retirará da sua posição na lista de aprovados no campus por eles escolhido.

13.3. A aprovação do candidato no concurso público não lhe assegura o aproveitamento automático no cargo a que concorre, mas garante-lhe, apenas, a expectativa de direito de ser admitido dentro da ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada à observância da legislação pertinente, especialmente do Anexo II do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, e à necessidade da UFES.

13.4. Não haverá, em hipótese alguma, opção por parte do candidato aprovado de transferência para o final da relação de classificados publicada no Diário Oficial.

13.5. O candidato aprovado no concurso, quando convocado para a investidura no cargo (posse), deverá atender os requisitos previstos neste Edital.

13.6. A convocação do candidato aprovado para investidura no cargo dar-se-á através de “Telegrama”, enviado ao endereço fornecido na Inscrição. Para tanto, os candidatos deverão manter atualizados seus endereços junto à UFES, durante o prazo de validade do concurso.

13.7. É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de nomeações da UFES, divulgadas no sítio da UFES em Boletim Oficial e no Diário Oficial da União.





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapécó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

13.8. O não comparecimento do interessado no prazo estipulado, ou a não aceitação do cargo para o qual foi convocado, implicará sua exclusão do processo de nomeação.

13.9. No ato da assinatura do Termo de Posse, o nomeado firmará declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública. Na hipótese de acúmulo legal, contemplado no artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal, o limite máximo de carga horária acumulada não poderá ser superior a 60 (sessenta) horas semanais, respeitada a compatibilidade de horário entre os cargos legalmente acumulados.

13.10. Nos termos do art. 14 da Lei nº 8.112/1990, a posse em cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial, sendo empossado somente aquele que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo.

13.11. A UFES poderá preencher vagas com candidatos aprovados em outras Instituições Federais de Ensino Superior, desde que não haja candidatos inscritos ou aprovados em concurso por ela realizados.

13.12. Os candidatos classificados além do número de vagas disponibilizado neste Edital poderão ter seu concurso aproveitado por outras instituições de Ensino Superior, observado o interesse institucional, o cargo para qual o concurso foi realizado, vigência do concurso e o disposto na Portaria nº 475/1987 – MEC.

13.13. A carga horária para os cargos previstos neste Edital poderá ser alocada em quaisquer dos turnos de funcionamento de interesse da UFES.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas neste edital e em outros a serem publicados.

14.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público que sejam publicados no Diário Oficial da União e/ou divulgados na Internet, no sítio eletrônico <http://www.ufes.edu.br>.

14.3. O candidato poderá obter informações referentes ao concurso público na FEPESE, ou via Internet, no sítio eletrônico <http://www.ufes.edu.br>.

14.4. Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização da prova.

14.5. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova munido somente de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada em material transparente, do comprovante de inscrição ou do comprovante de pagamento da taxa de inscrição e do documento de identidade original. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite e/ou borracha durante a realização da prova.

14.5.1. Recomenda-se que candidato compareça ao local designado para a





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

realização da prova com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o seu início.

14.5.2. Os locais de prova estarão abertos a partir de uma hora antes do horário de início das provas.

14.5.3. Os portões de acesso serão fechados às 14 horas.

14.5.4. A prova objetiva terá início a partir das 14h e 10 min, a partir do qual será contado o tempo de 4 horas.

14.5.5. Em cada sala de prova, os três últimos candidatos devem entregar o caderno de provas e cartão resposta conjuntamente, assinar a ata de encerramento de prova e sair juntos, sob pena de desclassificação do certame.

14.5.6. A inobservância do subitem anterior acarretará a não-correção da prova e, conseqüentemente, a eliminação do candidato no concurso público.

14.6. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).

14.6.1. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

14.6.2. Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

14.7. Por ocasião da realização da prova, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma deste edital, não poderá fazer a prova e será automaticamente eliminado do concurso público.

14.8. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, sessenta dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

14.9. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

14.10. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização da prova após o fechamento dos portões.

14.11. O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização da prova por, no mínimo, uma hora após o início da prova.

14.11.1. A inobservância do subitem anterior acarretará a não-correção da prova e, conseqüentemente, a eliminação do candidato no concurso público.





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

14.12. A FEPESE manterá um marcador de tempo em cada sala de prova para fins de acompanhamento pelos candidatos.

14.13. O candidato que se retirar do ambiente de prova não poderá retornar em hipótese alguma, salvo para ir ao banheiro ou por problema de saúde devidamente acompanhado por um fiscal.

14.14. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em razão do afastamento de candidato da sala de prova.

14.15. Não haverá segunda chamada para a realização da prova. O não-comparecimento implicará a eliminação automática do candidato.

14.16. Não será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação.

14.16.1. Não será permitida a ingestão de alimentos e bebidas, com exceção de água acondicionada em embalagem plástica transparente sem rótulos e ou etiquetas.

14.16.2. Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de prova portando armas. O candidato que estiver armado será encaminhado à Coordenação.

14.16.3. No dia de realização da prova, a FEPESE poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal.

14.16.4. A FEPESE recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem 14.16 no dia de realização da prova.

14.17. A FEPESE não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.

14.18. A FEPESE não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

14.19. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, durante a sua realização:

- a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução da prova;
- b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro candidato;
- c) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira/grafite e/ou borracha;
- d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação da prova, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

- inscrição ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;
- f) não entregar o material da prova ao término do tempo destinado para a sua realização;
 - g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
 - h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;
 - i) descumprir as instruções contidas no caderno de prova ou na folha de respostas;
 - j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
 - k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso público;
 - l) não permitir a coleta de sua assinatura;
 - m) for surpreendido portando caneta fabricada em material não-transparente;
 - n) for surpreendido portando anotações em papéis, que não os permitidos;
 - o) for surpreendido portando qualquer tipo de arma e/ou se negar a entregar a arma à Coordenação;
 - p) não permitir ser submetido ao detector de metal.

14.20. No dia de realização da prova, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

14.21. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do concurso público.

14.22. O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

14.23. Todas as despesas decorrentes da participação em qualquer fase do concurso público serão de inteira responsabilidade do candidato.

14.24. O resultado final do concurso será homologado pelo Reitor da UFFS, publicado no Diário Oficial da União e divulgado no sítio eletrônico <http://www.uffs.edu.br>.

14.25. O prazo de validade do concurso esgotar-se-á após um ano, contado a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

14.26. O candidato deverá manter atualizado seu endereço residencial perante a FEPese, enquanto estiver participando do concurso público, por meio de requerimento a ser enviado para o email uffs@fepese.ufsc.br, e perante a UFFS, se classificado no certame, por meio de requerimento a ser enviado para o email dir.dgp@uffs.edu.br. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seu endereço.

14.27. Os casos omissos serão resolvidos pela FEPese em conjunto com a UFFS.

14.28. As alterações de legislação com entrada em vigor antes da data de





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

publicação deste edital serão objeto de avaliação, ainda que não mencionadas neste edital.

14.29. A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como as alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objeto de avaliação.

14.30. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital só poderão ser feitas por meio de outro edital.

14.31. Delega-se competência à FEPESE para:

- a) Receber as inscrições;
- b) Deferir e indeferir as inscrições;
- c) Elaborar, aplicar, julgar, corrigir e avaliar, divulgar os resultados das provas;
- d) Apreciar, responder e dar publicidade aos recursos das provas;
- e) Receber e dar publicidade aos recursos do concurso;
- f) Emitir relatórios de classificação dos candidatos;
- g) Prestar informações sobre o Concurso;
- h) Divulgar o Resultado Final.

Chapecó, 03 de fevereiro de 2012.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFES





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

ANEXO I – DESCRIÇÃO DOS CARGOS

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO E

CARGO/REGIME: ADMINISTRADOR/40 HORAS SEMANAIS – Cód. 701001

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

- **ESCOLARIDADE:** Curso superior em Administração
- **HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:** Registro no Conselho competente. Lei nº 4.769, de 09 de setembro de 1965, dispõe sobre a profissão de Administrador.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Planejar, organizar, controlar e assessorar as organizações nas áreas de recursos humanos, patrimônio, materiais, informações, financeira, tecnológica, entre outras; implementar programas e projetos; elaborar planejamento organizacional; promover estudos de racionalização e controlar o desempenho organizacional; prestar consultoria administrativa; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

CARGO/REGIME: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/40 HORAS SEMANAIS – Cód. 701062

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

- **ESCOLARIDADE:** Curso superior na área.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Desenvolver e implantar sistemas informatizados, dimensionando requisitos e funcionalidades do sistema, especificando sua arquitetura, escolhendo ferramentas de desenvolvimento, especificando programas, codificando aplicativos; administrar ambientes informatizados; prestar treinamento e suporte técnico ao usuário; elaborar documentação técnica; estabelecer padrões; coordenar projetos e oferecer soluções para ambientes informatizados; pesquisar tecnologias em informática; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

CARGO/REGIME: ARQUITETO E URBANISTA/40 HORAS SEMANAIS – Cód. 701004

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

- **ESCOLARIDADE:** Curso superior em Arquitetura e Urbanismo.
- **HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:** Registro no Conselho competente. Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 regula o exercício da profissão de Arquiteto.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Elaborar planos e projetos associados à arquitetura em todas as suas etapas, definindo materiais, acabamentos, técnicas, metodologias, analisando dados e informações; fiscalizar e executar obras e serviços, desenvolver estudos de viabilidade financeiros, econômicos, ambientais; prestar serviços de consultoria e assessoramento, bem como assessorar no estabelecimento de políticas de gestão; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

CARGO/REGIME: BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA/40 HORAS SEMANAIS – Cód. 701010

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

- **ESCOLARIDADE:** Curso superior em Biblioteconomia ou Ciências da Informação.
- **HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:** Registro no Conselho competente. Lei nº





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

9.674, de 26 de junho de 1998 dispõe sobre o exercício da profissão de Bibliotecário.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Disponibilizar informação; gerenciar unidades como bibliotecas, centros de documentação, centros de informação e correlatos, além de redes e sistemas de informação; tratar tecnicamente e desenvolver recursos informacionais; disseminar informação com o objetivo de facilitar o acesso e a geração do conhecimento; desenvolver estudos e pesquisas; promover difusão cultural; desenvolver ações educativas; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

CARGO/REGIME: BIÓLOGO/40 HORAS SEMANAIS – Cód. 701011

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

- **ESCOLARIDADE:** Curso superior em Ciências Biológicas.
- **HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:** Registro no Conselho competente. Lei nº 6.684, de 03 de setembro de 1979 regulamenta a profissão de Biólogo.
- **DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:** Estudar seres vivos, desenvolver pesquisas na área de biologia, biologia molecular, biotecnologia, biologia ambiental e epidemiologia e inventariar biodiversidade; organizar coleções biológicas; manejar recursos naturais; desenvolver atividades de educação ambiental; realizar diagnósticos biológicos, moleculares e ambientais, além de análises clínicas, citológicas, citogênicas e patológicas; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

CARGO/REGIME: CONTADOR/40 HORAS SEMANAIS – Cód. 701015

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

- **ESCOLARIDADE:** Curso superior em Ciências Contábeis.
- **HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:** Registro no Conselho competente. Decreto-Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946, define as atribuições do Contador. Decreto-Lei nº 9.710, de 03 de setembro de 1946, dá nova redação a dispositivos do Decreto-Lei nº 9.295/46. Lei nº 570, de 22 de dezembro de 1948, altera dispositivos do Decreto-Lei nº 9.295/46. Resolução CFC nº 560, de 28 de outubro de 1983.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Executar a escrituração através dos lançamentos dos atos e fatos contábeis; elaborar e manter atualizados relatórios contábeis; promover a prestação, acertos e conciliação de contas; participar da implantação e execução das normas e rotinas de controle interno; elaborar e acompanhar a execução do orçamento; elaborar demonstrações contábeis e a Prestação de Contas Anual do órgão; prestar assessoria e preparar informações econômico-financeiras; atender às demandas dos órgãos fiscalizadores e realizar perícia; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

CARGO/REGIME: ENFERMEIRO/40 HORAS SEMANAIS – Cód. 701029

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

- **ESCOLARIDADE:** Curso superior em Enfermagem.
- **HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:** Registro no Conselho competente. Decreto nº 94.406, de 8 de junho 1987, regulamenta a profissão de Enfermeiro.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Prestar assistência ao paciente e/ou usuário em clínicas, hospitais, ambulatórios, navios, postos de saúde e em domicílio, realizar consultas e procedimentos de maior complexidade, prescrevendo ações; implementar ações para a promoção da saúde junto à





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

comunidade; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**CARGO/REGIME: ENGENHEIRO AGRÔNOMO /40 HORAS SEMANAIS
- Cod. 701086**

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

- **ESCOLARIDADE:** Curso superior na área.
- **HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:** Registro do Conselho competente. Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, regula o exercício das profissões de Engenheiro e Engenheiro Agrônomo. Lei nº 8.195, de 26 de junho de 1991, altera a Lei nº 5.194/66. O Decreto nº 241/67 incluiu entre as profissões cujo exercício é regulado pela Lei nº 5.194/66, a profissão de Engenheiro de Operação.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Elaborar e supervisionar projetos a cultivos agrícolas e pastos, planejando e controlando técnicas de utilização de terras, para possibilitar um maior rendimento e qualidade dos produtos agrícolas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

CARGO/REGIME: ENGENHEIRO/ÁREA /40 HORAS SEMANAIS – Cód. 701031

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

- **ESCOLARIDADE:** Curso superior na área.
- **HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:** Registro do Conselho competente. Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, regula o exercício das profissões de Engenheiro e Engenheiro Agrônomo. Lei nº 8.195, de 26 de junho de 1991, altera a Lei nº 5.194/66. O Decreto nº 241/67 incluiu entre as profissões cujo exercício é regulado pela Lei nº 5.194/66, a profissão de Engenheiro de Operação.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Desenvolver projetos de engenharia; executar obras; planejar, coordenar a operação e a manutenção, orçar e avaliar a contratação de serviços; controlar a qualidade dos suprimentos e serviços comprados e executados; elaborar normas e documentação técnica; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

CARGO/REGIME: ESTATÍSTICO /40 HORAS SEMANAIS – Cód. 701033

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

- **ESCOLARIDADE:** Curso superior em Ciências Estatísticas ou Atuariais.
- **HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:** Registro no Conselho competente

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Desempenhar tarefas no campo da estatística, como pesquisa sobre os fundamentos desta ciência, suas aplicações práticas, organização e execução de investigações estatísticas, elaborando e testando métodos e sistemas de amostragem e outros, para renovar os métodos estatísticos ou melhorar os já existentes; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

CARGO/REGIME: JORNALISTA /25 HORAS SEMANAIS – Cód. 701045

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

- **ESCOLARIDADE:** Curso superior em Jornalismo ou Comunicação Social com habilitação em Jornalismo.
- **HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:** Registro no Conselho competente. Decreto-Lei nº 972, de 17 de outubro de 1969, dispõe sobre o exercício da profissão de Jornalista. Decreto nº 83.284, de 13 de março de 1979, dá nova regulamentação ao Decreto-Lei nº 972/69, em decorrência das alterações introduzidas pela Lei nº





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

6.612, de 07 de dezembro de 1978.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Recolher, redigir, registrar através de imagens e de sons, interpretar e organizar informações e notícias a serem difundidas, expondo, analisando e comentando os acontecimentos, fazer seleção, revisão e preparo definitivo das matérias jornalísticas a serem divulgadas em jornais, revistas, televisão, rádio, internet, assessorias de imprensa e quaisquer outros meios de comunicação com o público; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**CARGO/REGIME: MÉDICO VETERINÁRIO /20 HORAS SEMANAIS –
Cód. 701048.**

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

- **ESCOLARIDADE:** Curso superior em Medicina Veterinária.
- **HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:** Registro no Conselho competente. Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, dispõe sobre o exercício da profissão de Médico Veterinário e cria os Conselhos Federal e Regional de Medicina Veterinária. Decreto nº 64.704, de 17 de junho de 1969, aprova o regulamento do exercício da profissão de Médico Veterinário e dos Conselhos de Medicina Veterinária.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Praticar clínica médica veterinária em todas as suas especialidades; contribuir para o bem-estar animal; promover saúde pública; exercer defesa sanitária animal; atuar na produção e no controle de qualidade de produtos; fomentar produção animal; atuar nas áreas de biotecnologia e de preservação ambiental; elaborar laudos, pareceres e atestados; assessorar na elaboração de legislação pertinente; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**CARGO/REGIME: PRODUTOR CULTURAL /40 HORAS SEMANAIS –
Cód. 701061**

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

- **ESCOLARIDADE:** Curso Superior em Comunicação Social.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Criar programas culturais, tais como: exposições de artes-plásticas e fotografias, mostra e ciclos cinematográficos, debates, espetáculos de teatro, dança e música; promover contatos com empresários e companhias visando à obtenção de material a ser exposto ou exibido e espetáculos a serem apresentados; pesquisar e colher informações sobre os programas culturais, visando sua divulgação; promover contato com instituições públicas e particulares, visando à obtenção de recursos para a realização das programações; solicitar e aprovar a criação e confecção de material de divulgação, tais como: cartazes, filipetas, programas e convites; supervisionar e coordenar as atividades relacionadas à realização dos programas, tais como: transporte e montagem de exposições, transporte, exibição de filmes, montagens de espetáculos em geral; receber e selecionar material relacionado com suas atividades; fornecer dados estatísticos de sua atividades; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**CARGO/REGIME: PROGRAMADOR VISUAL /40 HORAS SEMANAIS –
Cód. 701066**

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

- **ESCOLARIDADE:** Curso superior em Comunicação Visual ou Comunicação Social com habilitação em Publicidade ou Desenho Industrial com habilitação em





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecô - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

Programação Visual.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Planejar serviços de pré-impressão gráfica; realizar programação visual gráfica e editar textos e imagens; trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

CARGO/REGIME: PUBLICITÁRIO /40 HORAS SEMANAIS – Cód. 701067

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

- **ESCOLARIDADE:** Curso superior em Comunicação Social com habilitação em Publicidade e Propaganda.

- **HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:** Lei nº 4.680, de 18 de junho de 1965, dispõe sobre o exercício da profissão de Publicitário. Decreto nº 57.690, de 1º de fevereiro de 1966, aprova o regulamento para execução da Lei nº 4.680/65.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Desenvolver atividades artísticas e técnicas através das quais estuda, concebe, executa e distribui propaganda; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

CARGO/REGIME: REVISOR DE TEXTO /40 HORAS SEMANAIS – Cód. 701073

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

- **ESCOLARIDADE:** Curso Superior em Letras ou Comunicação Social.

- **DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:** Revisar textos, atentando para as expressões utilizadas, sintaxe, ortografia e pontuação para assegurar-lhes correção, clareza, concisão e harmonia, bem como torná-los inteligíveis ao destinatário da publicação; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

CARGO/REGIME: SANITARISTA /40 HORAS SEMANAIS – Cód. 701075

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

- **ESCOLARIDADE:** Curso superior com especialização na área.

- **HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:** Registro no conselho competente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Planejar, executar e avaliar programas de saúde pública, atuando técnica e administrativamente nos serviços de saúde para promover, proteger e recuperar a saúde; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

CARGO/REGIME: SECRETÁRIO EXECUTIVO /40 HORAS SEMANAIS – Cód. 701076

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

- **ESCOLARIDADE:** Curso superior em Secretariado Executivo Bilíngue ou Letras.

- **HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:** Lei nº 7.377, de 30 de setembro de 1985, dispõe sobre a profissão de Secretário e dá outras providências. (A redação dos incisos I e II do art. 2º, o caput do art. 3º, o inc. VI do art. 4º e o parágrafo único do art. 6º foram alterados pela Lei nº 9261, de 10-01-1996).

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Assessorar diretorias, gerenciando informações, auxiliando na execução de tarefas administrativas e em reuniões, marcando e cancelando compromissos; coordenar e controlar equipes e atividades; controlar documentos e correspondências; atender usuários externos e internos;





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

organizar eventos e viagens e prestar serviços em idioma estrangeiro; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

CARGO/REGIME: TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS/40 HORAS SEMANAIS – Cód. 701079

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

- ESCOLARIDADE: Curso superior em Pedagogia ou Licenciaturas.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Coordenar as atividades de ensino, planejamento e orientação, supervisionando e avaliando estas atividades, para assegurar a regularidade do desenvolvimento do processo educativo; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO D

CARGO/REGIME: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO /40 HORAS SEMANAIS – Cód. 701200

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

- ESCOLARIDADE: Médio Profissionalizante ou Médio Completo + experiência.
- OUTROS: Experiência de 12 meses em qualquer cargo no qual o candidato tenha desempenhado atividades administrativas.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Dar suporte administrativo e técnico nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender usuários, fornecendo e recebendo informações; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar serviços de escritório; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

CARGO/REGIME: MESTRE DE EDIFICAÇÕES E INFRAESTRUTURA /40 HORAS SEMANAIS – Cód. 701208

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

- ESCOLARIDADE: Médio Completo
- OUTROS: Experiência de 24 meses em qualquer cargo no qual o candidato tenha desempenhado atividades correlatas ao cargo.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Coordenar a implantação de programas de trabalho, distribuindo tarefas individuais ou coletivas, orientando e supervisionando sua execução e controlando os resultados, numa unidade de produção; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

CARGO/REGIME: TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA /40 HORAS SEMANAIS – Cód. 701244

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

- ESCOLARIDADE: Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registro de material e substâncias através de métodos específicos; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapécó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

CARGO/REGIME: TÉCNICO EM AGRIMENSURA /40 HORAS SEMANAIS – Cód. 701213

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

- ESCOLARIDADE: Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico.

- HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Registro no Conselho competente. Resolução nº 262, de 28 de julho de 1979, do CONFEA.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Executar levantamentos topográficos; efetuar medições com o auxílio de instrumentos de agrimensura e registrar dados para fornecer informações de interesse sobre terrenos e locais de construção ou de exploração; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

CARGO/REGIME: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA /40 HORAS SEMANAIS – Cód. 701214

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

- ESCOLARIDADE: Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico.

- HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Registro no Conselho competente – Resolução nº 262, de 28 de julho de 1979, do CONFEA.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Prestar assistência e consultoria técnicas, orientando diretamente produtores sobre produção agropecuária, comercialização e procedimentos de biossegurança; executar projetos agropecuários em suas diversas etapas; planejar atividades agropecuárias; promover organização, extensão e capacitação rural; fiscalizar produção agropecuária; desenvolver tecnologias adaptadas à produção agropecuária; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

CARGO/REGIME: TÉCNICO EM ALIMENTOS E LATICÍNIOS /40 HORAS SEMANAIS – Cód. 701215

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

- ESCOLARIDADE: Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico.

- HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Registro no Conselho competente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Realizar tarefas de caráter técnico, relativas à produção de alimentos, executando experiências e ensaios de laboratórios para cooperar no desenvolvimento e controle de fabricação desses produtos; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

CARGO/REGIME: TÉCNICO EM ANATOMIA E NECROPSIA /40 HORAS SEMANAIS – Cód. 701220

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

- ESCOLARIDADE: Médio Profissionalizante ou Médio Completo + experiência
- OUTROS: Experiência de 12 meses em qualquer cargo no qual o candidato tenha desempenhado atividades correlatas ao cargo.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Reconstituir cadáveres humanos e de animais; formolizar cadáveres humanos e de animais; embalsamar cadáveres; taxidermizar animais vertebrados; curtir peles; preparar esqueletos de animais; confeccionar dioramas, pesquisando característica dos animais e seu *habitat*; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

**CARGO/REGIME: TÉCNICO EM ARQUIVO /40 HORAS SEMANAIS –
Cód. 701216**

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

•ESCOLARIDADE: Médio Profissionalizante ou Médio completo + Curso Técnico.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Receber, registrar e distribuir documentos e correspondências, mantendo o controle da tramitação dos mesmos; classificar, ordenar e executar os procedimentos necessários à guarda e conservação dos documentos e desempenhar tarefas correlatas; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**CARGO/REGIME: TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES /40 HORAS
SEMANAIS – Cód. 701228**

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

• ESCOLARIDADE: Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico.

• HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Registro no Conselho competente. Resolução nº 262, de 28 de julho de 1979, do CONFEA.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Realizar levantamentos topográficos e planialtimétricos; desenvolver projetos de edificações sob supervisão de um engenheiro civil; planejar a execução, orçar e providenciar suprimentos; supervisionar a execução dos serviços; treinar mão-de-obra e realizar o controle tecnológico de materiais e do solo; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**CARGO/REGIME: TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA /40 HORAS
SEMANAIS – Cód. 701232**

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

• ESCOLARIDADE: Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico

• HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Registro no Conselho competente. Resolução nº

262, de 28 de julho de 1979, do CONFEA.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Executar tarefas de manutenção, instalação e reparação de sistemas eletroeletrônicos convencionais e automatizados, bem como as de coordenação e desenvolvimento de equipes de trabalho no planejamento, desenvolvimento, avaliação de projetos e aplicação de normas técnicas; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**CARGO/REGIME: TÉCNICO EM ELETRÔNICA /40 HORAS SEMANAIS
– Cód. 701830**

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

•ESCOLARIDADE: Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico.

•DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Executar, sob a supervisão superior, trabalho técnico de manutenção, produção, aperfeiçoamento e instalação de máquinas, aparelhos e equipamentos eletrônicos.

**CARGO/REGIME: TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA /40 HORAS
SEMANAIS – Cód. 701230**





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

•**ESCOLARIDADE:** Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Executar tarefas de caráter técnico, relativos à avaliação de controle de projetos de instalações, aparelhos eletrônicos, orientando-se por plantas, esquemas, instruções e outros documentos específicos, e utilizando instrumentos apropriados para cooperar no desenvolvimento de projetos de construção, montagens e aperfeiçoamento dos mencionados equipamentos.

CARGO/REGIME: TÉCNICO EM ENFERMAGEM /40 HORAS SEMANAIS – Cód. 701233

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

•**ESCOLARIDADE:** Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico.

•**HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:** Registro no Conselho competente. Resolução COFEN, nº 244/2000

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Desempenhar atividades técnicas de enfermagem em hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica, embarcações e domicílios; atuar em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras; prestar assistência ao paciente, atuando sob supervisão de enfermeiro; organizar ambiente de trabalho; trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

CARGO/REGIME: TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA /40 HORAS SEMANAIS – Cód. 701252

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

• **ESCOLARIDADE:** Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico.

• **HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:** Registro no Conselho competente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Coordenar e acompanhar a execução do planejamento feito pelo nutricionista; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

CARGO/REGIME: TÉCNICO EM QUÍMICA /40 HORAS SEMANAIS – Cód. 701256

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

•**ESCOLARIDADE:** Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico

•**HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:** Registro no Conselho competente. Resolução nº 262, de 28 de julho de 1979, do CONFEA.

•**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:** Executar ensaios físico-químicos, participar do desenvolvimento de produtos e processos, da definição ou reestruturação das instalações; supervisionar operação de processos químicos e operações unitárias de laboratório e de produção, operar máquinas e/ou equipamentos e instalações produtivas, em conformidade com normas de qualidade, de boas práticas de manufatura, de biossegurança e controle do meio-ambiente; interpretar manuais, elaborar documentação técnica rotineira e de registros legais; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

CARGO/REGIME: TÉCNICO EM RADIOLOGIA /24 HORAS SEMANAIS – Cód. 701257

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

•ESCOLARIDADE: Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico.

•HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Registro no Conselho competente. Lei nº 7.394, de 29 de outubro de 1985, regula o exercício da profissão de Técnico em Radiologia e dá outras providências. Decreto nº 92.790, de 17 de junho de 1986, regulamenta a Lei nº 7.394/85.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Preparar materiais e equipamentos para exames e radioterapia; operar aparelhos médicos e odontológicos para produzir imagens e gráficos funcionais como recurso auxiliar ao diagnóstico e terapia; preparar pacientes e realizar exames e radioterapia; prestar atendimento aos pacientes fora da sala de exame; realizar as atividades segundo boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança e código de conduta; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

CARGO/REGIME: TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO /40 HORAS SEMANAIS – Cód. 701226

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

•ESCOLARIDADE: Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico em eletrônica com ênfase em sistemas computacionais.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Desenvolver sistemas e aplicações, determinando interface gráfica, critérios ergonômicos de navegação, montagem da estrutura de banco de dados e codificação de programas; projetar, implantar e realizar manutenção de sistemas e aplicações; selecionar recursos de trabalho, tais como metodologias de desenvolvimento de sistemas, linguagem de programação e ferramentas de desenvolvimento; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

CARGO/REGIME: TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS/40 HORAS SEMANAIS – Cód. 701266

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

• ESCOLARIDADE: Ensino Médio Completo + proficiência em Libras.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Traduzir e interpretar artigos, livros, textos diversos, bem como traduzir e interpretar palavras, conversações, narrativas, palestras, atividades didático-pedagógicas em um outro idioma, reproduzindo Libras ou na modalidade oral da Língua Portuguesa o pensamento e a intenção do emissor; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

ANEXO II

1.1 CONHECIMENTOS GERAIS PARA OS CARGOS DE NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO E

LÍNGUA PORTUGUESA: 1 Compreensão e interpretação de textos. 2 Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, assinado em Lisboa, em 16 de dezembro de 1990. 3 Acentuação gráfica. 4 Emprego do sinal indicativo de crase. 5 Pontuação. 6 Concordância nominal e verbal. 7 Regência nominal e verbal. 8 Significação das palavras. 9 Redação de correspondências e documentos oficiais. (4 questões).

ATUALIDADES: 1 Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, responsabilidade socioambiental, segurança e ecologia, e suas vinculações históricas. 2 A Educação no Brasil contemporâneo. (4 questões).

NOÇÕES DE INFORMÁTICA: 1 Edição de textos, planilhas e apresentações no pacote Libreoffice, ambiente Linux e Windows. 2 Conceitos básicos de Internet, ferramentas, aplicativos (webmail, navegador) e procedimentos de Internet. 3 Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. 4 Segurança da informação. 4.1 Procedimentos de segurança; 4.2 Noções de vírus e pragas virtuais; 4.3 Aplicativos para segurança (anti-vírus, anti-spyware, etc.); e 4.4 Procedimentos de backup. (3 questões).

NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO/ ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: 1 Administração pública: princípios básicos. 2 Poderes administrativos: poder hierárquico e poder disciplinar. 3 Serviços Públicos: conceito e princípios. 4 Ato administrativo: conceito, requisitos e atributos; anulação, revogação e convalidação; discricionariedade e vinculação. 5 Regime Jurídico Único dos Servidores (Lei 8.112/90). 6 Servidores públicos: cargo, emprego e função públicos. 7 Processo administrativo (Lei n.º 9.784/99). 8 Lei n.º 8.429/92: das disposições gerais; dos atos de improbidade administrativa. 9 Código de ética dos servidores (Decreto n.º 1.171/1994). 10 Art. 37 a 41 da Constituição Federal/1988. 11 Licitações e contratos administrativos (Lei 8.666/93). (4 questões).

1.2 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO E

ADMINISTRADOR: As funções da Administração: Planejar, Organizar, Controlar e Dirigir. Princípios da Administração de Materiais. Finanças Públicas e Orçamento Público. Planejamento Estratégico, Tático e Operacional. Desempenho Organizacional. Gestão de Projetos. Diagnóstico Organizacional. Gestão de Recursos Humanos na Administração Pública. Constituição Federal/1998 – Capítulo VII: da Administração Pública, Seção I e II. Lei n.º 8.112/1990 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis da União. Lei n.º 9.784/1999 – Regula o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal. Lei n.º 8.666/1993 – Lei de Licitações.





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO: Algoritmos e Programação: Algoritmos e estruturas de dados; Programação orientada a objetos; Aspectos conceituais de linguagens de programação; Engenharia de *Software*: Análise, projeto e desenvolvimento de *software*; Qualidade de *software*; Testes de *software*; Gerência de projetos de *software*; Desenvolvimento para *web*; Banco de Dados: Modelos de bancos de dados; Projeto de bancos de dados; Modelagem de dados; SQL (*Structured Query Language*); Redes de Computadores: Equipamentos de comunicação de dados; Topologias de redes: Tipos: LAN, MAN, WAN, ATM, redes sem fio; Arquiteturas e protocolos de comunicação; Administração e gerência de redes; Segurança em redes de computadores; Sistemas Operacionais: Conceitos e objetivos; Multiprogramação e programação concorrente; Gerenciamento de processadores, de memória e de entrada/saída; Sistemas de arquivos; Segurança: Políticas e procedimentos; Criptografia; Certificação digital; Vulnerabilidades, ameaças e riscos; Sistemas de Informação: Conceitos, fundamentos e tecnologia; Sistemas de informações gerenciais; Sistemas de apoio à decisão; Inteligência de negócios; *Data warehouse* e *data mining*.

ARQUITETO E URBANISTA: Diretrizes da legislação urbanística. Política e legislação ambiental. Estudo de impacto: EIA/RIMA. Estatuto da Cidade. Plano Diretor e Lei de Zoneamento. Programas de segurança, manutenção e controle dos espaços e estruturas físicas. Parecer técnico. Perícia técnica: Exame, vistoria e avaliação - Código de Processo Civil. Projetos de arquitetura e urbanismo: Demanda; Código de Obras; Regulamentação do Corpo de Bombeiros; Normas Técnicas; Detalhamento técnico construtivo; Orçamento. Gerenciamento da execução de obras e serviços: Cronograma físico; Cronograma financeiro; Caderno de encargos; Contratação: de serviço, mão-de-obra e fornecedores; Entrega da obra executada; Manutenção da obra; Manual do usuário; Estudo de pós-ocupação - avaliação quer do ponto de vista construtivo e espacial, quer do ponto de vista de seus usuários. Fiscalização de obras e serviços: Fidelidade de execução; Medição dos serviços executados; Ajuste de projeto aos imprevistos; Controle de qualidade dos materiais empregados e serviços executados; Ordenamento do uso e ocupação do solo: Diretrizes; Normas vigentes para a edificação e o uso do solo; Organização do trabalho: Operacionalização e funcionalidade de um escritório técnico; Uso e manuseio dos recursos de informática voltados a projetos e apresentação de *lay out*.

BIBLIOTECÁRIO DOCUMENTALISTA: A Biblioteca no Contexto da Universidade: Funções, objetivos, estrutura, tecnologia, recursos; A biblioteca universitária brasileira; Processo de comunicação e informação científica; Avaliação do INEP; Gestão e Organização de Biblioteca Universitária: Planejamento estratégico; Estudo de comunidade; Formação e desenvolvimento de coleção; Projetos em unidades de informação; Aquisição planejada e consórcios; Gestão de pessoas; Gestão da qualidade; Gestão de rotinas; Marketing; Fluxos e processos de trabalho em unidades de informação; Organização do espaço físico; Manuais e normas de procedimentos; Formulário e relatórios de atividades; Avaliação. Sistema informatizado de gerenciamento de Bibliotecas (*Pergamum*); Recursos e Serviços Informatizados: Conceituação, tipologia e características das fontes de informação; Recursos informatizados eletrônicos; Bases de dados; Portais de Pesquisa; Portais de Periódicos;





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Bibliotecas digitais; Redes e sistemas de informação; Disseminação da informação; Usuários: comportamento, necessidades, demandas, expectativas e usos da informação; Estudos de uso e de usuários; Educação de usuários; Serviço de referência; Circulação. Comutação bibliográfica; Normas técnicas brasileiras para documentação (ABNT); Avaliação de serviços; Tratamento, Organização e Recuperação Da Informação: Representação descritiva de documentos: padrões de descrição, AACR2 revisão 2002, Formato MARC; Representação temática de documentos: conceitos, processos, instrumentos, produtos; Classificação Decimal Universal; Descrição e representação de conteúdos informacionais na Web. Metadados; Fundamentos, ferramentas e estratégias de recuperação da informação.

BIÓLOGO: Procedimentos gerais de laboratório: Preparo de soluções; Boas práticas de laboratório; Equipamentos de proteção e segurança (individual e coletiva); Princípios de descarte de resíduos; Coleta, preservação e fixação de material biológico; Organização e manutenção de coleções biológicas. Conceitos gerais de biofísica: métodos de análise aplicados a biomoléculas: cromatografia, eletroforese e espectrofotometria; Centrifugação e ultracentrifugação. Princípios de bioquímica: estrutura, classificação, propriedades e função de biomoléculas (aminoácidos, proteínas, lipídios, carboidratos e ácidos nucleicos); enzimas; metabolismo de carboidratos, lipídios, aminoácidos e proteínas. Princípios de biologia celular: estrutura e função dos componentes celulares; trocas entre a célula e o meio; divisão e diferenciação celular. Conceitos básicos de embriologia, histologia e fisiologia animal: Gametogênese, fecundação e fases iniciais do desenvolvimento. Morfogênese e organogênese. Métodos de estudo em Histologia. Características dos principais tecidos animais. Fisiologia da respiração, circulação, excreção, movimento, sistema nervoso e órgãos dos sentidos. Fisiologia animal comparada. Princípios básicos da genética e biologia molecular: Leis de Mendel. Teoria cromossômica da herança. Herança ligada ao sexo. Variabilidade genética. Replicação, transcrição e tradução. Código genético. Técnicas de isolamento de DNA, hibridização e reação em cadeia da polimerase. Sequenciamento de DNA. Princípios básicos de microbiologia, virologia e parasitologia: Características gerais das bactérias, fungos, vírus e parasitas. Zoologia: taxonomia/sistemática de invertebrados e vertebrados. Botânica: Anatomia, morfologia, sistemática e fisiologia vegetal de plantas vasculares. Biologia de algas. Ecologia: ecologia de ecossistemas aquáticos e terrestres. Ecologia e dinâmica de populações. Bioestatística: Probabilidade. Análise paramétrica e não paramétrica. Testes de comparação de médias. Regressão linear simples e correlação.

CONTADOR: Conhecimentos em contabilidade pública, Lei nº 4.320/64, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei da Responsabilidade Fiscal, Manual do Contador da Administração Pública, Postulados, Princípios e Convenções da Contabilidade, Despesas, Receitas e Orçamento Público, práticas gerenciais, informática.

ENFERMEIRO: Planejamento e gestão em saúde, formulação e implementação de Políticas Públicas; Assistência de enfermagem nas doenças infecto-contagiosas. Assistência de enfermagem aos pacientes em situações clínicas cirúrgicas relativas aos sistemas cardiovascular, gastrointestinal, respiratório, renal, músculo-esquelético, neurológico e endócrino. Atuação do enfermeiro em





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

unidade de ambulatório, centro cirúrgico, centro de material e esterilização, na prevenção e controle de infecção hospitalar. Assistência de enfermagem em saúde mental. Reforma psiquiátrica no Brasil. Nova lógica assistencial em saúde mental. Reabilitação psicossocial, clínica da subjetividade, compreensão do sofrimento psíquico e interdisciplinaridade. Álcool, tabagismo, outras drogas e redução de danos. Saúde coletiva. Programa Nacional de Imunização. Indicadores de saúde. Vigilância sanitária conceito, histórico, objetivos, funções importantes na Saúde Pública, noções de processo administrativo e sanitário. Programas de saúde. Fundamentos de epidemiologia, métodos epidemiológicos e pesquisa operacional. Enfermagem na saúde da mulher. Enfermagem na saúde da criança, do adolescente e da terceira idade. Enfermagem em situações de urgência e emergência. Curativos, administração de medicamentos, sondas nasogástricas, enteral e vesical. Material descartável, órteses e próteses. Gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde. Assistência integral às pessoas em situação de risco. Violência contra a criança, o adolescente, a mulher e o idoso. Ética e legislação profissional. Modalidades assistenciais hospital-dia, assistência domiciliar, trabalho de grupo.

ENGENHEIRO AGRÔNOMO: Anatomia e Morfologia Vegetal. Sistemática Vegetal. Ecologia Geral. Fisiologia Vegetal. Nutrição Mineral de Plantas. Olericultura. Floricultura e Paisagismo. Manejo Florestal. Silvicultura. Arborização Urbana. Fertilidade do Solo. Manejo e Conservação do Solo e da Água. Agroecologia. Aproveitamento de Resíduos Agropecuários e Agroindustriais. Zoologia Geral. Entomologia Geral. Fitopatologia. Microbiologia. Gênese e Classificação do Solo. Meteorologia e Climatologia. Fotogrametria e Fotointerpretação. Irrigação e Drenagem. Economia e Desenvolvimento Auto-Sustentado. Legislações Ambientais (Código Florestal e Lei de Crimes Ambientais).

ENGENHEIRO/ÁREA: AGRONOMIA: Solos: Conceito; Fatores de formação; Características morfológicas; Propriedades físicas e químicas; Sistema Brasileiro de Classificação do Solo; Elementos essenciais ao desenvolvimento das plantas; Acidez; Fertilizantes nitrogenados, fosforados e potássios; Adubos orgânicos; Princípios de conservação; Fertilidade e produtividade; coleta de amostra; Matéria Orgânica do solo. Uso e Manejo dos Solos: Causas da degradação do solo; Práticas conservacionistas e controle de erosão. Uso e Manejo da Água: Gestão de Recursos Hídricos; Sistemas e manejo de Irrigação; Qualidade de água para irrigação; Impactos da irrigação (salinidade e sodicidade). Pecuária: Manejo alimentar do rebanho; Reserva estratégica de alimentos; Capacidade de suporte forrageiro. Piscicultura em águas interiores. Fitotecnia: Conceito, importância, botânica, classificação, controle de crescimento, propagação de hortaliças e frutíferas; Produção de mudas frutíferas e espécies ornamentais; Práticas culturais; Pragas e doenças e seus tratamentos alternativos; Poda e utilização dos resíduos da poda; Colheita, pós-colheita e comercialização de frutas, hortaliças, plantas aromáticas e medicinais; arborização urbana; Culturas Regionais. Silvicultura, reflorestamento e espécies nativas de importância regional. Construções e instalações agrícolas: Barragens de terra; Cisterna de placas; Silos; Cercas; Instalações para bovinos de corte e leiteiro; suínos; frango de corte e postura; galinha caipira; caprinos; ovinos; Construções rurais. Orçamentos. Gestão ambiental: Política nacional do Meio Ambiente e conservação dos recursos





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

renováveis. Administração Rural: Fatores e custo de produção; formação de preços; planejamento e avaliação de bens; financiamento; contabilidade; comercialização. Crédito rural; PRONAF e suas linhas de financiamentos. Reforma agrária: Política pública de inclusão social e desenvolvimento econômico; fortalecimento da agricultura familiar e Democratização do acesso a terra. Agricultura Familiar: características, Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural.

ENGENHEIRO/ÁREA: CIVIL: Supervisão, coordenação e orientação técnica: estudos, planejamentos, projetos e especificações em geral; Laudo técnico; Parecer técnico; Estudos de viabilidade técnico-econômica: assistência e assessoria. Orçamento – tipos; Perícia técnica: Exame, Vistoria e Avaliação (Código de Processo Civil - CPC); Fiscalização de obras e serviços: Preparação do terreno – topografia. Projeto estrutural – especificação e detalhamento da armadura; resistência do concreto. Instalações prediais de água fria e esgoto sanitário - Calhas, condutores verticais e condutores horizontais para esgotamento de águas pluviais. Sistemas preventivos contra incêndio. Alvenaria. Aberturas. Piso. Pintura. Entrega da Obra. Mensuração de obra e serviço. Controle de qualidade: dos materiais e dos serviços. Elaboração de projetos: assessoria e supervisão. Ajuste de projeto aos imprevistos. Ambiente organizacional: Operacionalização e funcionalidade de um escritório técnico; Uso e manuseio dos recursos de informática voltados a levantamentos topográficos, projetos e apresentação de *layout*.

ENGENHEIRO/ÁREA: TELECOMUNICAÇÕES: Princípios de sistemas de telecomunicações: Conceitos básicos de técnicas modulação analógica e digital, links full duplex e half duplex, multiplexação (TDM e FDM), espectro eletromagnético (faixas de frequências). Sistemas de telefonia: Conceitos básicos de sistema de telefonia, Voz sobre IP e redes de nova geração NGN e de Call Centers. Comunicação via Satélite: Conceitos básicos. Sistemas de comunicações ópticas: Princípio de funcionamento da comunicação óptica, conceitos e tipos de fibra óptica e conectorização. Tecnologias de transmissão de dados PDH, SDH, SONET e WDM (CWDM/DWDM); Topologias de redes ópticas. Noções de infraestrutura de redes de fibras ópticas (cabearamento óptico e montagem de redes ópticas). Noções de infraestrutura para estações e sistemas de radiocomunicação. Sistemas de comunicação via rádio: Sistemas de comunicação de rádio VHF, UHF, banda larga, ponto a ponto e ponto-multiponto. Conhecimento de tipos de antenas, de propagação de sinais de rádio, noções básicas de sistemas de comunicação celular, tecnologias de telefonia celular. Conceitos básicos de sistemas troncalizados de despacho (trunking). Engenharia de Manutenção: Conceitos genéricos e tipos de manutenção (preditiva, corretiva, não planejada, corretiva planejada, preventiva). Fundamentos de redes de dados: Conceitos de cabearamento estruturado; Topologias de rede; Protocolos de rede; Redes locais (LANs) Redes de longa distância (WANs); Conceitos básicos de Tecnologias de redes sem fio WLAN (IEEE 802.11a/b/g e 802.16d/e); Camadas OSI; Camadas TCP/IP; Conceitos básicos TCP/IP; Conceitos Básicos de Ethernet (IEEE 802.3); Endereços de Internet; Conceitos básicos de Roteadores; Conceitos básicos de Switches. Gerais: Noções de gestão de projetos. Conhecimentos de elaboração de projetos executivos de telecomunicações. Conceitos de Sistemas de comunicação via OPLAT (Ondas Portadoras em Alta Tensão) e PLC (Power Line





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

Communications); Conceitos de Eletricidade Básica e de projetos de sistemas elétricos de baixa tensão. Conhecimentos de sistemas de alimentação CC e CA para sistemas de telecomunicações. Consumidor livre. Resolução 414/2010 da ANEEL.

ENGENHEIRO/ÁREA: MECÂNICO: Instrumentação industrial. Desenho Mecânico / CAD. Resistência dos materiais. Vibrações mecânicas. Conceitos de manutenção mecânica. Elementos orgânicos de máquina. Projeto de máquinas. Ensaio mecânicos. Metrologia e controle de qualidade. Processos de fabricação. Materiais de construção mecânica. Tratamentos térmicos e termoquímicos. Termodinâmica. Princípios de Transferência de Calor. Mecânica dos fluidos. Máquinas térmicas. Tubulações Industriais. Eletrotécnica geral básica. Conceitos sobre legislação ambiental. Conceitos de produção industrial. Conceitos sobre normas de segurança do trabalho. Conceitos de planejamento, acompanhamento e execução de obras. Elaboração de laudos e perícias. Planejamento e Controle de Obras e Serviços de Engenharia. Conceitos de Automação Industrial.

ENGENHEIRO/ÁREA: PESCA OU AQUICULTURA: Cultivo e exploração sustentável de recursos pesqueiros, fluviais e lacustres, e sua industrialização. Aquicultura. Processamento de pescado. Pesquisa e produção de alevinos. Piscigranjas. Ordenamento dos recursos pesqueiros. Política de fomento à pesca e à aquicultura. Monitoramento da pesca em reservatórios, lagoas e rios. Estatística pesqueira. Reprodução de espécie nativas da ictiofauna. Manejo e gestão dos estoques pesqueiros. Manejo da ictiofauna. Repovoamento de reservatórios, rios e lagoas com espécies nativas. Legislação da Pesca. Constituição Federal - Capítulo 6 - Do Meio Ambiente.

ENGENHEIRO/ÁREA: SANITARISTA: Sistema Público de Abastecimento de Água: barragens, captação e adução, ER (Estação e Recalque), ETA (Estação de Tratamento de Água). Reservatórios. Rede de Distribuição. Dimensionamento e Orçamento. Sistema de Esgoto Sanitário: coletores, interceptores, emissários, processos de tratamento de esgotos: lodos ativados, filtros biológicos, lagoas de estabilização, outros, dimensionamento, orçamento. Saúde Pública e Meio Ambiente: a ecologia, os ecossistemas, cadeia alimentar, ciclos biogeoquímicos da natureza, a biodegradação, nutrição, respiração e fotossíntese, os impactos ambientais, a poluição e contaminação, as doenças relacionadas com a falta de saneamento, os aspectos epidemiológicos, indicadores de saúde. Hidráulica: Hidrologia. Ecologia: ecossistemas – conceitos e componentes. Cadeia alimentar. Ciclos biogeoquímicos da natureza: água, carbono, oxigênio, nitrogênio e fósforo. Processos de depuração biológica das águas: autodepuração dos cursos d'água. Parâmetros biológicos. Tratamento de águas residuais domésticas e industriais. Processos físico-químicos de tratamento de efluentes e de água de abastecimento: Parâmetros físico-químicos. Tratamento físico-químico de águas. Importância do abastecimento de água. A água na transmissão de doenças. Qualidade, impurezas e características físicas, químicas e biológicas da água, padrões de potabilidade, controle da qualidade da água. Consumo de água, estimativa de população. Captação de águas superficiais e subterrâneas: tipos de captação, materiais e equipamentos, dimensionamento, proteção. Adução de água: tipo de adutoras, dimensionamento, materiais empregados, bombas e estações elevatórias. Reservatórios de distribuição: tipos, localização, dimensionamento. Redes de





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

distribuição: traçado, métodos de dimensionamento, materiais empregados. Tratamento de água de abastecimento para pequenas e grandes comunidades: coagulação/floculação, decantação, filtração, oxidação/desinfecção, fluoretação/desfluoretação, aeração – tecnologias, dimensionamento e composição do tratamento em função da qualidade da água bruta. Sistemas de coleta de esgotos sanitários: traçado, materiais e equipamentos, dimensionamento, operação e manutenção. Tratamento coletivo e individual de águas residuais domésticas: características dos esgotos, processos e grau de tratamento, tratamento preliminar, tratamento secundário e terciário, tratamento do lodo, reúso da água e disposição no solo. Tratamento de efluentes industriais: características dos efluentes, tipos de tratamento, dimensionamento, recuperação de materiais. Ecologia e poluição ambiental. Consciência ecológica. A problemática ambiental e o ambiente de negócios. Uso sustentado de recursos naturais. Licenciamento ambiental. LAP, LAI e LAO. Estudo de Impacto Ambiental - EIA. O Relatório de Impacto Ambiental – RIMA. Resolução CONAMA 001/86 e 357/05.

ESTATÍSTICO: Estatística descritiva e análise exploratória de dados: distribuições de frequências: medidas descritivas de locação e de dispersão: média, mediana, moda, quartis, resumo de 5 números, variância, desvio padrão, coeficiente de variação, intervalos entre quartis, valores atípicos, histogramas, boxplot e ramo e folhas. Cálculo de Probabilidades: definições básicas e axiomas, probabilidade condicional e independência, variáveis aleatórias discretas e contínuas, função de distribuição, função de probabilidade, função de densidade de probabilidade, esperança e momentos, distribuições especiais: binomial, Poisson, Normal e Exponencial. Distribuições conjuntas e marginais. Distribuições condicionais e independência, esperança condicional, funções geradoras de momentos, lei dos grandes números, teorema central do limite, amostras aleatórias, distribuições amostrais. Inferência Estatística: estimação pontual: métodos de estimação, propriedades dos estimadores, estimação por intervalos, testes de hipóteses - hipóteses simples e compostas, nível de significância e potência, teste t de Student, testes qui-quadrado - de aderência e de independência e de homogeneidade em tabelas de contingência. Modelos lineares: mínimos quadrados, regressão linear simples, inferência na regressão, correlação e regressão, análise de resíduos, regressão múltipla. Técnicas de Amostragem: amostragem aleatória simples, tamanho amostral, estimadores de razão e regressão, amostragem estratificada, amostragem sistemática, amostragem por conglomerados, métodos de seleção com probabilidades desiguais. Matemática – Cálculo Diferencial e Integral: números reais, funções reais de variável real, limites, continuidade, derivadas e regras de derivação, integral de Riemann e regras de integração, função composta, regra da cadeia, máximos e mínimos, seqüências e séries numéricas, funções reais de várias variáveis, máximos e mínimos condicionados, teorema das funções implícitas, teorema da função inversa, mudança de coordenadas. Álgebra Linear: vetores no plano e no espaço, retas e planos no espaço, matrizes, sistemas de equações lineares, determinantes e matriz inversa, espaço vetorial e subespaço, transformações lineares, autovalores e autovetores, produto interno.

JORNALISTA: Linguagem dos meios de comunicação; conceitos gerais de comunicação e informações; uso dos meios de comunicação social: expositivos, folhetos, banners, entre outros; sociologia geral da comunicação; psicologia da





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

comunicação, política de comunicação, comunicação institucional; planejamento em comunicação; legislação e ética do jornalismo; conhecimento técnico de press release em publicação interna; técnicas de composição de mídia impressa; produção de anúncios e planejamento de mídia; técnicas de redação; noções de programação visual; publicações institucionais: características do texto e da edição; a Internet – características do texto e noções sobre recursos desse meio para a comunicação institucional; técnicas de produção gráfica e de utilização de recursos audiovisuais de cerimonial e protocolo; planejamento e execução de atividades de Relações Públicas; Ética e Informação – conhecimentos básicos sobre direitos do público em relação à informação e suas responsabilidades éticas no exercício da profissão; Lei de Imprensa.

MÉDICO VETERINÁRIO: Anatomia, fisiologia e patologia dos animais domésticos de produção e de laboratório. Clínica Médica Veterinária dos animais de produção e de laboratório: doenças nutricionais, metabólicas, tóxicas e acidentes ofídicos; doenças infecto-contagiosas determinadas por bactérias, vírus e protozoários; parasitoses e controle parasitológico, reprodução animal e biotecnologias associadas. Obstetrícia veterinária. Zoonoses. Diagnóstico clínico e anatomopatológico. Terapêutica veterinária, prevenção e controle das doenças. Emissão de laudos. Conhecimentos sobre epidemiologia e análise de risco. Doenças exóticas. Produtos de origem animal. Higiene e inspeção de alimentos. Doenças transmitidas por alimentos. Noções de biossegurança. Controle de pragas e vetores. Planejamento e Administração em Saúde Pública. Defesa Sanitária Animal. Desenvolvimento de programas sanitários. Doenças de notificação obrigatória. Legislação: Constituição Federal. Vigilância sanitária internacional. Fóruns internacionais de referência. Etologia aplicada e bem-estar animal. Instalações zootécnicas. Criação e manejo de bovinos, bubalinos, ovinos, caprinos, suínos, equinos, coelhos e aves. Criação, manejo e práticas veterinárias em animais de laboratório. Nutrição animal: tipos de alimentos (concentrado protéico e energético), pastagens, técnicas de silagem e fenação. Abate de bovinos, suínos, caprinos e ovinos, aves e coelhos. Assistência e estabilização emergencial veterinária, possibilidades terapêuticas: fluidoterapia, transfusão sanguínea, intervenções cirúrgicas e técnicas anestésicas. Aquicultura: conceitos fundamentais; conhecimento sobre controle e produção aquícola. Produtividade natural e total de viveiros e cultivo de organismos aquáticos, abrangendo reprodução, larvicultura, alevinagem, seleção, nutrição e engorda. Sistemas de produção; espécies cultivadas; tecnologias de cultivo e melhoramento genético de organismos aquáticos. Principais doenças em cultivos aquícolas; ecossistemas aquáticos e problemas ambientais relacionados à aquicultura; aquicultura regional, situação atual e entraves ao desenvolvimento. Tecnologia do Pescado: técnicas de conservação; processamento, sanitização, armazenamento e transporte. Geologia de ambientes aquáticos. Planejamento da produção em aquicultura: marketing, comercialização e análise econômica do pescado. Administração e Legislação Ambiental Pesqueira e Aquícola. Engenharia para a Aquicultura: instalações aquícolas; construção de barragens, tanques e viveiros; dimensionamento hidráulico. Limnologia Aplicada à Aquicultura.

PRODUTOR CULTURAL: Gestão e Política Cultural: História das políticas culturais no Brasil. O Estado e a cultura. Processos de gestão cultural (modelos e práticas). Indústria Cultural e Economia da Cultura. Gestão e políticas públicas da





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapécó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

cultura; identidade e diversidade cultural; patrimônio cultural material e imaterial; políticas de incentivo e patrocínio cultural. Planejamento e Administração Cultural: Concepção e planejamento de programas e projetos culturais; métodos de pesquisa em cultura, análise de viabilidade de programas e projetos culturais; pesquisa e avaliação de público; conceitos e categorias da produção cultural; desenvolvimento e administração do projeto cultural; coordenação e produção executiva de equipe, marketing e comunicação institucional; fundamentos do marketing cultural, leis de incentivo e financiamento à cultura; captação de recursos; mídia comercial; Direito autoral e leis de incentivo à cultura; sociedades e contratos; contabilidade e auditoria. Arte, ciência e cultura: Cultura e patrimônio no Brasil. Aspectos históricos da divulgação científica no Brasil. A popularização da ciência. As artes no contexto político-social brasileiro. Arte, ciência e público. A produção cultural em música, artes cênicas, artes plásticas e artes visuais. Cultura digital: possibilidades e formas de ação. Cultura, tecnologia e novas mídias.

PROGRAMADOR VISUAL: Design gráfico. Conceitos; principais correntes e escolas; atribuições profissionais. Interfaces com a arte e fotografia. Comunicação visual. Semiótica. Funções da linguagem. Teoria das cores. Criação de Identidade Visual. Sinalização. Sistemas gráficos. Imagem corporativa. Formas de apresentação de projetos gráficos. Linguagem visual. Estética do objeto visual. Princípios de organização visual e arte. Tratamento de imagem. Noções de fotografia e enquadramento. Desenvolvimento do Projeto Gráfico. Criação e execução de projetos gráficos para mídia impressa e digital. Diagramação, conhecimento de tipologias, montagem e finalização. Ilustração. Layout. Estruturas de anúncios. Elementos formais e informacionais de um projeto gráfico. Princípios de editoração de textos (composição, paginação e desenvolvimento). Concepção de peças gráficas (capas, páginas de rosto, lâminas) e edição de imagens (esboços, montagem e arte-final). Editoração eletrônica (todas as suas fases). Formatação de publicações diversas (livros, jornais, periódicos), levando em conta a tecnologia e os recursos eletrônicos disponíveis. Conhecimento de informática e de programas pertinentes à área. Elaboração textual (fluência, clareza e correção gramatical e ortográfica). Processos de impressão (artesanal / industriais / digitais). Conhecimento dos processos gráficos de pré-impressão, impressão e acompanhamento dos sistemas de produção gráfica (tipos de papéis, formatos e acabamentos). Conhecimento dos elementos que compõem planilha de custos da indústria gráfica. Projetos de programação visual para sites e sistemas web (webdesign). Construção de páginas de internet, manutenção e atualização. Normas de editoração. Aspectos legais (direitos autorais e de publicação). Procedimentos de trabalho: cronograma, materiais, segurança, qualidade, economia; preservação ambiental e desenvolvimento sustentável.

PUBLICITÁRIO: Comunicação de crise. Política, Economia, Negócios e Cultura; Realidade Socioeconômica, Política Brasileira e Geopolítica Mundial; Sociologia da comunicação; Cibercultura e produção digital; Articulação dos códigos comunicacionais nas novas mídias como Comunicação On-line. Mídias web e digitais; Mídias sociais (wikis, Blogs, Podcasts, etc); Modelos teóricos de comunicação e os processos de significado; Teoria da Comunicação; Ética e Legislação Publicitária; Comunicação Organizacional; Comunicação Integrada.





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Identidade e Imagem corporativa; Perfil da propaganda institucional e educativa; Produção de rádio, TV e Cinema; Produção Gráfica; Criação e Direção de Arte; Pesquisa de Imagem e Mercado; Promoção e Merchandising; Redação Publicitária; Marketing Social. Gestão de Marcas; Psicologia da Comunicação Empresarial; Planejamento Estratégico de Comunicação; Publicidade e Propaganda; Planejamento Publicitário.

REVISOR DE TEXTO: Tópicos Gerais: Gênero discursivo, tipologias textuais e níveis de linguagem; Adequação da linguagem aos objetivos do texto e ao leitor; Normas da ABNT relacionadas à produção de textos técnicos, acadêmicos e científicos: a) Citações em documentos — Apresentação: NBR 10520 (2002); b) Referências - Elaboração: NBR 6023 (2002); c) Informação e documentação — Trabalhos acadêmicos — Apresentação: NBR 14724 (2011). Mecanismos de textualização: Coesão; Coerência; Informatividade; Intencionalidade; Intertextualidade; Aceitabilidade; Situacionalidade; Tópicos Gramaticais e Ortográficos: Pontuação; Concordância verbal e nominal; Regência verbal e nominal; Crase; Emprego de pronomes: pessoais, relativos, demonstrativos e formas de tratamento; Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, assinado em Lisboa, em 16 de dezembro de 1990; Acentuação Gráfica; Siglas e Abreviaturas.

SANITARISTA: Legislação específica das áreas de Vigilância Sanitária e Ambiental, Lei Federal nº 8078/90, Lei Federal nº 9.782/1999, Lei Federal nº 6.437/1977, Resolução ANVISA RDC nº 306/2004, Portaria do MS 3252/09, Instrução Normativa nº 01 do MS, Resolução ANVISA RDC nº 307/2002. Fundamentos de Vigilância Sanitária. Poder de Polícia. Noções de Saúde Pública e de Ecologia. Fundamentos Biológicos para Tratamento de Águas Residuárias. Controle da Poluição das Águas. Controle da Poluição do Solo. Tratamento de Águas Residuárias. Sistemas de Esgotos Sanitários e Drenagem de Águas Pluviais. Gestão de Resíduos Sólidos. Fenômeno de Autodepuração. Conhecimentos sobre Licenciamento e Monitoramento Ambiental. Noções de EIA/RIMA. Gestão e Planejamento Ambiental. Hidrologia urbana: Noções de gerenciamento integrado de recursos hídricos. Racionalização, conservação e reuso da água. Detenção e utilização das águas pluviais. Conhecimentos sobre Microdrenagem e macrodrenagem das águas pluviais. Sistemas urbanos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário. Vistoria de serviços técnicos associados ao abastecimento de água e de esgotamento sanitário. Qualidade de água. Técnicas e processos de tratamento de água para abastecimento, efluentes e esgotos sanitários. Controle da poluição atmosférica. Coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos urbanos. Conhecimentos sobre o Gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. Reciclagem do lixo. Educação em Saúde e Ambiental. Resolução CONAMA 358/2005. Ecologia, Metodologia Científica, Planejamento, coleta de amostras e avaliação de resultado, Técnicas de laboratórios, Estudo e diagnóstico ambiental, Promoção à saúde, Técnicas de exames, testes e culturas, Epidemiologia Ambiental, Vigilância em Saúde Ambiental, Saúde, Saneamento e Ambiente, Meio ambiente e sustentabilidade, Qualidade Ambiental (Água, Solo e Ar), Análise de Risco. Normas de biossegurança, Doenças tropicais, Controle da qualidade, Vistoria ambiental, Diagnóstico ambiental, Impactos ambientais. Lei Federal nº 11445/07. Decreto nº 5440 de 04 de maio de 2005. RDC ANVISA 50/02.





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

SECRETÁRIO EXECUTIVO: Legislação específica: Lei de Regulamentação da profissão de Secretário (Lei nº. 7.377); Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil (Decreto nº. 1.171); Regime Jurídico dos Servidores Civis da União (Lei 8.112); Estatuto da Universidade Federal da Fronteira Sul; Técnicas secretariais: assessoramento de diretorias; gerenciamento de rotinas; organização de eventos, viagens, cerimonial e protocolo; gerenciamento de informações; Gestão secretarial: liderança e supervisão de equipes de trabalho; planejamento, organização e direção de secretarias; gestão de arquivo; Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs); Elaboração de documentos: compreensão e redação de correspondências e documentos oficiais segundo o Manual de Redação da Presidência da República.

TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS: Sistema educacional brasileiro. Organização e mediação dos processos pedagógicos. Políticas educacionais. Gestão dos processos educativos: avaliação institucional e de aprendizagem. Planejamento estratégico e participativo. Fundamentos teórico-metodológicos da educação. Legislação para elaboração de projetos: ensino, pesquisa e extensão.

2.1 CONHECIMENTOS GERAIS PARA OS CARGOS DE NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO D

LÍNGUA PORTUGUESA: 1 Compreensão e interpretação de textos. 2 Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, assinado em Lisboa, em 16 de dezembro de 1990. 3 Acentuação gráfica. 4 Emprego do sinal indicativo de crase. 5 Pontuação. 6 Concordância nominal e verbal. 7 Regência nominal e verbal. 8 Significação das palavras. 9 Redação de correspondências e documentos oficiais. (3 questões).

ATUALIDADES: 1 Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, responsabilidade socioambiental, segurança e ecologia, e suas vinculações históricas. 2 A educação no Brasil contemporâneo. (3 questões).

MATEMÁTICA: 1 Princípios de contagem. 2 Sistema legal de medidas. 3 Razões e proporções. 4 Regras de três simples. 5 Porcentagens. 6 Equações de 1.º grau. 7 Sequências numéricas. 8 Progressões aritméticas e geométricas. 9 Juros simples e compostos. 10 Funções e gráficos. (3 questões).

NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO/ ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: 1 Administração pública: princípios básicos. 2 Poderes administrativos: poder hierárquico e poder disciplinar. 3 Serviços Públicos: conceito e princípios. 4 Ato administrativo: conceito, requisitos e atributos; anulação, revogação e convalidação; discricionariedade e vinculação. 5 Regime Jurídico Único dos Servidores (Lei 8.112/90). 6 Servidores públicos: cargo, emprego e função públicos. 7 Processo administrativo (Lei nº. 9.784/99). 8 Lei nº. 8.429/92: das disposições gerais; dos atos de improbidade administrativa. 9 Código de ética dos servidores (Decreto nº 1.171/1994). 10 Art. 37 a 41 da Constituição Federal/1988. 11 Licitações e contratos administrativo (Lei





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

8.666/93). (3 questões).

NOÇÕES DE INFORMÁTICA: 1 Edição de textos, planilhas e apresentações em no pacote Libreoffice, ambiente Linux e Windows. 2 Conceitos básicos de Internet, ferramentas, aplicativos (webmail, navegador) e procedimentos de Internet. 3 Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. 4 Segurança da informação: 4.1 Procedimentos de segurança; 4.2 Noções de vírus e pragas virtuais; 4.3 Aplicativos para segurança (anti-vírus, anti-spyware, etc); e 4.4 Procedimentos de backup. (3 questões).

2.2 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO D

ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO: Administração Geral: Evolução da administração. Departamentalização: conceitos, tipos e princípios. Delegação de poderes. Funções essenciais da empresa. Funções administrativas. Liderança. Administração De Material. Administração De Recursos Humanos. Regime Jurídico Único (Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990). Administração Financeira. Organização: Conceitos, finalidades e utilidades. Tipologias. Gráficos de organização. Manuais, regulamentos e normas operacionais. Arquivo e documentação; Atividades da Universidade; Estrutura administrativa da Universidade; Informática Básica: Noções básicas de hardware e de software; Conceitos básicos de manipulação de arquivos; Conhecimentos e comandos básicos para edição de textos; Conhecimentos e comandos básicos sobre uso de planilhas eletrônicas; Serviços de Internet (correio eletrônico, navegação e busca).

MESTRE DE EDIFICAÇÕES E INFRAESTRUTURA: Materiais de construção: aglomerantes; cimentos e agregados; preparos, utilização, dosagem, controle do concreto e de argamassas; materiais empregados e levantamento de consumo para confecção de alvenarias; aços para estruturas de concreto armado e metálicas. Fundações: superficiais e profundas, técnicas executivas. Normas de segurança na construção civil. Leitura e interpretação de desenhos de arquitetura e de projetos estruturais em concreto armado e metálico. Fundamentos de instalações elétricas residenciais. Conhecimento em alvenaria, madeira para fôrmas e escoramentos e revestimentos de paredes e pisos. Orçamentos e custos. Questões que simulam as atividades da rotina diária do profissional. Conhecimento de nivelamento, prumo e interpretação de levantamento planialtimétrico. Conhecimento de projeto hidro-sanitário de edificações residenciais.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: AGRONOMIA: Botânica: Características das células animal e vegetal, Noções gerais sobre angiospermas, Microscopia, Técnicas de herborização e preparo de exsiccatas, Organização e acompanhamento das atividades de aulas práticas das disciplinas de biologia celular, fisiologia vegetal, anatomia vegetal etaxonomia vegetal. Entomologia: Noções sobre nomenclatura zoológica e classificação de insetos, Características gerais sobre as principais ordens de insetos de importância agrícola, Métodos de coleta, montagem e conservação de insetos, Organização e acompanhamento das atividades de aulas práticas das disciplinas de zoologia agrícola, entomologia geral e entomologia aplicada; Fitopatologia: Principais





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

características de fungos e bactérias, Etapas e equipamentos para o preparo de meios de cultura, Isolamento direto e indireto de microrganismos fitopatogênicos, Fatores associados ao cultivo de fitopatógenos, Métodos de inoculação de fungos e bactérias fitopatogênicas, Organização e acompanhamento das atividades de aulas práticas das disciplinas de doenças das plantas cultivadas, fitopatologia e microbiologia agrícola; Tecnologia de sementes: Estruturas e respectivas funções das sementes maduras, Testes para a avaliação da qualidade das sementes (vigor, germinação, emergência e tetrazólio), Organização e acompanhamento das atividades de aulas práticas da disciplina de tecnologia de sementes.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: ALIMENTOS E LATICÍNIOS:

Organização do laboratório. Coleta, transporte, estocagem e preparação de amostras para análises. Métodos de pesagem e medição Segurança e boas práticas de laboratório. Reagentes e preparo de soluções. Materiais e equipamentos para laboratório. Lavagem e acondicionamento de materiais de laboratório. Descarte de resíduos. Métodos e técnicas de análises de alimentos. Rotulagem nutricional obrigatória. Obtenção higiênica e Instrução Normativa 51. Transporte e distribuição do leite e derivados. controle de qualidade em laticínios (análises microbiológicas; análises físico-químicas e análise sensorial); Composição do leite e principais microrganismos do leite e produtos derivados. Leite pasteurizado, concentrado e leite em pó. Processamento de queijos. Processamento de leites fermentados e iogurte. Processamento bebida láctea. Processamento de Manteiga. Processamento de doce de leite e sorvete. Aproveitamento de subprodutos da indústria Láctea. Gestão ambiental na indústria de laticínios.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: ANÁLISES CLÍNICAS:

Biossegurança: uso de EPIS, equipamentos de proteção coletiva, descontaminação e eliminação de dejetos em laboratórios de análises clínicas. Uso correto de substâncias químicas utilizadas em laboratórios clínicos. Procedimentos diante de eventuais acidentes profissionais. Cuidados pré-analíticos. Normas para coleta de sangue, secreções e raspados. Principais anticoagulantes usados e suas funções. Preparo de soluções ácidas, básicas ou neutras (concentração, normalidade e molaridade). Hematologia – esfregaços sanguíneos, corantes hematológicos, hemograma, imunohematologia (tipagem sanguínea, prova reversa, provas cruzadas, Coombs direto e indireto), contagem de reticulócitos, VHS, teste de falcização de hemácias, coagulograma, TAP, TTPA e pesquisa de célula LE. Bioquímica – preparo de reagentes, pipetagem, diluições, uso do espectrofotômetro. Exames que sofrem interferência de amostras hemolisadas, ictéricas ou lipênicas. Proteinúria de 24 horas e Depuração da Creatinina. Microbiologia – preparo e coloração de lâminas (Gram, Zielh Nielsen), preparo de corantes, meios de cultura para fungos e bactérias, sementeiras para isolamento e identificação de bactérias e fungos. Tipos de meios usados de acordo com o material a ser semeado. Classificação das bactérias de acordo com a afinidade pelos corantes. Imunologia – diluições de amostras, hemaglutinação indireta, floculação, Enzimaimunoensaio, imunofluorescência direta e indireta, reações de aglutinação do látex. Líquidos corporais – EAS, rotina do líquido pleural, líquido ascítico, líquido pericárdico e líquido sinovial. Parasitologia – técnicas usadas no preparo das fezes para pesquisa de ovos, larvas e cistos. Morfologia de





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

ovos, larvas, cistos e trofozoítas. Pesquisa de sangue oculto e gordura fecal.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: AQUICULTURA: Princípios básicos de Química; Planejamento e organização de técnicas experimentais aplicadas à aquicultura e pesca; Montagem e manutenção de petrechos de pesca; Conhecimento de características operacionais de embarcações de pesquisa e pesca; Engorda de peixes e camarões ; Manejo de viveiros de cultivo; Qualidade de água; Preparo e correção de solos para aquicultura; Alimentação e nutrição de peixes e camarões;

TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: BIOLOGIA: Preparo de soluções e pesagens; Parasitologia e Microbiologia; Bioquímica; Utilização de recursos de informática; Instrumentação; Manutenção de pequenos animais em laboratórios; Preparação de material para microscopia; Primeiros socorros; Noções de combate a incêndios; Biossegurança; Manuseio e manutenção de equipamentos laboratoriais; Histologia e Embriologia; Qualidade em saúde, ética e profissionalismo; Técnica em citologia; Zoologia e Taxidermia.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: CARTOGRAFIA: Noções básicas de cartografia; Tipos de levantamentos cartográficos; Representação cartográfica; Noções de georreferenciamento; Fundamentos de geodésia: conceitos fundamentais; Formas e dimensões da terra, Coordenadas geográficas, Coordenadas geodésicas; Fundamentos e aplicações práticas do gps, Coordenadas cartesianas; Índice de nomeclatura e articulação de folhas; Noções de mapa índice; Aplicação da cartografia com uso de imagens orbitais; Métodos e técnicas para aplicação de escalas para o trabalho de campo e laboratorial; Noções básicas de altimetria; Nivelamento expedito, Nivelamento geométrico linear, simples e composto; Nivelamento Geométrico irradiado simples e composto, Levantamento e desenho de perfis, Nivelamento trigonométrico, Traçado de curvas de nível no plano.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: FÍSICA: Cinemática: velocidade, aceleração, equações do movimento uniforme e variado, gráficos. Dinâmica: Forças, leis de Newton, trabalho, energia, potência, impulso, quantidade de movimento. Fluidos: pressão hidrostática, densidade, teorema de Steven, princípio de Arquimedes, vazão, teorema de Bernoulli. Termodinâmica: Leis da termodinâmica, temperatura, calor, gases ideais, dilatação térmica, transmissão de calor. Eletromagnetismo: Carga elétrica, força elétrica, campo elétrico, potencial elétrico, corrente elétrica, resistência, resistividade, Lei de Ohm, efeito Joule, circuitos elétricos, instrumentação para medidas elétricas, capacitores, materiais condutores, isolantes e semicondutores, ímãs, campo magnético, força magnética, indução magnética, indutores, transformadores, geradores elétricos, motores elétricos. Física Ondulatória: Ondas, comprimento de onda, velocidade de propagação, frequência, período, interferência, difração, polarização. Óptica Geométrica: Reflexão, refração, lentes, espelhos, instrumentos ópticos.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: HIDROLOGIA

Conhecimento do Ciclo Hidrológico: suas fases e como se processa na natureza. Conceito de Bacia Hidrográfica. Divisão e Controle (Rede Hidrométrica). Escoamento em rios e canais: Conhecimentos básicos do Escoamento (Número de





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Reynolds, Froude, coef. Manning)). Medição de vazão: conhecer alguns métodos, saber como se realiza uma medição com molinete e saber calculá-la. Conceito de Curva-chave. Dados Hidrológicos: noções de Coleta e Armazenamento, Análise e Consistência. Equipamentos de medição (ex.: pluviógrafos, linígrafos). Topografia Básica: noções de nivelamento e coordenadas, Transporte de cotas, triangulação.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: INDUSTRIAL (EDIFICAÇÕES):

Laboratório: Noções básicas de segurança em laboratório; Prevenção de acidentes; Descarte de

resíduos de laboratório; Infra-estrutura laboratorial; Instrumentos de medição e aferição; Normas técnicas nacionais e internacionais; Coleta, recebimento, registro e armazenamento de materiais para ensaios de laboratório; Preparação de amostras para ensaios de laboratório. Sistema de unidades: Sistema Métrico; Sistema Internacional de Unidades; Conversões de medida. Erro e desvio em medidas de laboratório: Definição de erro de medida; Média e Desvio padrão; População e amostra. Noções de química: Tabela periódica; Reações de ácido-bases; Noções

de equilíbrio químico; Preparo de soluções. Outros conhecimentos: Controle tecnológico de concreto e materiais constituintes: conhecimento e interpretação de ensaios; Controle tecnológico de solos: conhecimento e interpretação de ensaios; Topografia, terraplenagem, drenagem, arruamento e pavimentação; Instalações prediais (hidráulicas e sanitárias) e serviços complementares; Desenho técnico – leitura, interpretação e utilização de ferramentas computacionais; Materiais de construção civil.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: INFORMÁTICA:

Conceitos básicos de computação. Componentes de hardware e software de computadores. Operação, configuração de sistemas operacionais Windows e Linux. Uso de editores de texto (Word e OpenOffice). Uso de planilhas eletrônica (Excel e Calc). Uso de Internet (navegação web, correio eletrônico). Noções de segurança (proteção de informação, vírus e assemelhados). Montagem de microcomputadores (Montagem mecânica. Conexões. Configuração). Manutenção de microcomputadores (Sistema operacional. BIOS. Formatação do disco rígido. ScanDisk. Solução de Problemas. Defragmentação). Eletrotécnica básica (circuitos elétricos monofásicos e trifásicos, instalações elétricas de baixa tensão, aterramento, filtros de linha, nobreak). Instalação de redes locais de computadores (Switch. Roteadores. Firewall. Rack. Hub. Patch Panel. Fibra Ótica). Configuração de redes locais de computadores (Protocolo TCP/IP, SMB, Placas de rede, Sistema Operacional Windows). Segurança de redes. Instalação e Remoção de Software. Proteção contra vírus e assemelhados. Detecção e remoção de vírus. Operação de projetores multimídia e de equipamentos de sonorização. Sistemas operacionais Windows e Linux. Noções de programação (Pascal, C ou Basic). Configuração de servidores (Web, arquivos e impressão). Montagem de Páginas Web.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: SANEAMENTO:

Procedimentos de coleta e de conservação de amostras de: águas de abastecimento, águas residuárias e resíduos sólidos; Análises físico-químicas e microbiológicas de águas de abastecimento, de águas residuárias e de resíduos sólidos, utilizando metodologias-padrão (Standard Methods); Ensaios de percolação no solo





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

(metodologia NBR 13.969 - Anexo A), visando a disposição de efluentes de sistemas prediais de tratamento de águas residuárias.

TÉCNICO EM AGRIMENSURA: Topografia: Conceitos e aspectos. Orientação. Relações entre rumos e azimutes. Métodos de Levantamento Topográfico: irradiação. Interseção. Ordenadas. Caminhamento. Desenho Topográfico. Escalas. Cálculo de Área: unidades de medidas agrárias. Métodos Gráficos. Métodos Analíticos. Métodos Mecânicos. Altimetria: Diferença de Nível. Cotas e Altitudes. Declividade. Tipos de Nivelamento: Barométrico. Taqueométrico. Trigonométrico. Geométrico. Perfil Longitudinal. Estaqueamento. Nivelamento de Perfil. Escalas de Perfil. Rampas e traçados de Greide. Interpolação. Curvas de Nível: Características. Geodésia: Conceitos e aspectos. Elementos Geográficos. Geóide e Elipsóide. Coordenadas Geodésicas e Geográficas. Uso dos Raios da Terra. Altitudes Geométricas e Ortométricas. Sistema de Coordenadas UTM. Características do Sistema. Transporte de Coordenada Plana. Convergência Meridiana.

TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA: Ecologia e educação ambiental. Defesa sanitária na agropecuária e uso adequado de agrotóxicos. Uso e conservação de solos e água. Tratamento de água. Fitotecnia: propagação de espécies cultivadas, tratos culturais. Experimentação agrícola. Irrigação e drenagem. Agroecologia: conceitos, tecnologias adaptadas, adubação orgânica e condução orgânica da propriedade agrícola. Máquinas e implementos agrícolas. Climatologia. Silvicultura. Química e fertilidade dos solos. Extensão rural. Zootecnia. Administração e economia rural. Avaliações e perícias na área agrícola e legislação ambiental (Lei Federal nº. 4771/65, com as atualizações). Principais culturas. Curvas de níveis. Nivelamento. Noções de Topografia, Rumos, Azimutes etc.

TÉCNICO EM ALIMENTOS E LATICÍNIOS: Ferramentas de controle de qualidade na indústria de alimentos – BPF, PPHO, APPCC e sistema ISO. Microbiologia de alimentos. Embalagem e acondicionamento de produtos alimentícios. Métodos de conservação dos alimentos. Aditivos químicos na indústria de alimentos. Oxidação de lipídios em alimentos. Processamento de leite e derivados. Processamento de carnes e derivados.

TÉCNICO EM ANATOMIA E NECROPSIA: Noções gerais de ética em tanatologia (postura profissional no manuseio do cadáver). Identificação geral e manuseio de instrumental básico para dissecação e corte, incluindo estruturas ósseas. Prevenção de riscos biológicos e químicos na necropsia e no manuseio de material humano, segundo normas e orientações da vigilância sanitária (uso do EPI - Equipamento de Proteção individual – e técnicas de desinfecção). Noções gerais de anatomia humana por sistemas: divisão do corpo humano e do esqueleto, identificação de órgãos isolados ou no cadáver e secções anatômicas por planos. Tipos de necropsia e suas formalidades. Técnicas básicas de abertura e evisceração de cadáver. Técnicas básicas de abertura de estruturas do sistema nervoso central. Fixação de fragmentos de órgãos para exame histopatológico. Organização das rotinas técnicas do serviço de necropsia e estocagem de material remanescente. Conservação e acondicionamento de peças anatômicas diversas e órgãos completos para museu de patologia. Preparo e estocagem de soluções





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

fixadoras. Processo de preservação de cadáveres por formolização. Preparação de peças anatômicas diversas e de órgãos completos com finalidade de ensino. Preparação de ossos e montagem de esqueleto (com utilização de parafusos, arames e colas). Manuseio e descarte de resíduos biológicos originários de necropsia ou da preparação de peças anatômicas.

TÉCNICO EM ARQUIVO: Conceitos fundamentais de arquivologia: histórico, teoria e princípios, tipologias e suportes documentais; Sistemas e métodos de arquivamento; Regras de alfabetação; Gestão de documentos: produção, utilização e destinação; Diagnóstico e avaliação documental; Terminologia Arquivística; Ciclo Vital dos documentos: Arquivos correntes; Protocolo: recebimento e classificação, registro, movimentação e expedição; Arquivamento; Empréstimo e consulta; Arquivos Intermediários; Arquivos permanentes; Código de Classificação e Tabelas de Temporalidade e Destinação de Documentos; Noções básicas de preservação, conservação e restauração; Noções de Gerenciamento Eletrônico de Documentos (GED) e Microfilmagem; Legislação Arquivística.

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES: Edificações; Conforto ambiental; Gerenciamento de obras; Instalações prediais; Locação de obras; Patologia das construções; Desenho: Desenho técnico; Eletrotécnica: Eletricidade básica; Informática: Sistemas CAD – desenho auxiliado por computador e AutoCAD; Mecânica: Materiais: características e propriedades; Elaboração de projeto estrutural de edificações; Elaboração de projetos complementares de engenharia; Normas: NR8 Edificações.

TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA: Conservação da energia: Trabalho e Potência; Teorema Trabalho- Energia Cinética; Energia Potencial; O Princípio de Conservação da Energia Mecânica; Eletrostática: Carga Elétrica; Força Elétrica; Campo Elétrico; Potencial Elétrico; Eletrodinâmica: Corrente Elétrica; Resistores; Capacitores; Circuitos Simples; Lei de Ohm; Leis de Kirchhoff; Geradores Elétricos; Receptores Elétricos; Voltímetro, Amperímetro, Wattímetro; Eletromagnetismo: Campo Magnético; Lei de Ampère; Forças Sobre Carga em Movimento; Lei de Faraday; Galvanômetro; Transformador; Eletrotécnica e eletroeletrônica: Circuitos elétricos de corrente contínua e circuitos elétricos de corrente alternada monofásicos e trifásicos; Instalações elétricas; Transformadores; Motores elétricos; Eletrônica: Eletrônica Digital, Eletrônica Analógica e Osciloscópio.

TÉCNICO EM ELETRÔNICA: Componentes passivos e componentes semicondutores: Resistores, capacitores, indutores, diodos de sinal, diodos Zener, transistor bipolar, transistor MOS, tiristores e amplificadores operacionais. Eletrônica de Sinais: Análise de circuitos RLC; Circuitos de polarização de transistores; Análise de circuitos transistorizados; Análise de circuitos com amplificadores operacionais. Diodos e suas aplicações. Eletrônica de Potência: Amplificadores multi-estágios; Retificadores monofásicos; Fontes de alimentação reguladas. Eletrônica Digital I: Sistemas de numeração; Funções lógicas; Álgebra de Boole e simplificação de circuitos lógicos; Circuitos combinacionais; Códigos binários. Eletrônica Digital II: Famílias lógicas. Flip-flop. Registradores de deslocamento. Contadores; Memórias semicondutoras. Bancos de memória. Microprocessadores e microcontroladores; Programação básica em assembly.





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

Manutenção: equipamentos eletro-eletrônicos, computadores e periféricos. Instalações: elétricas e telefônicas básicas. Instrumentação e Medidas elétricas: Multímetro, osciloscópio, geradores de sinais, fontes AC e DC.

TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA: Eletricidade Básica: Conceitos básicos sobre eletricidade; materiais elétricos isolantes e condutores e magnéticos; Unidades de medidas; sistema internacional de unidades; lei de ohm e leis de Kirchhoff; elementos passivos resistores, indutores e capacitores; reatâncias e impedâncias; associação de resistores, indutores e capacitores; magnetismo e eletromagnetismo; campo magnético; circuitos magnéticos; geração de corrente alternada; potência elétrica em corrente alternada; potências aparente, ativa e reativa; correção de fator de potência; análise de circuitos monofásicos e trifásicos. Medição: unidades de medida; instrumentos de medida, voltímetros, amperímetros, multímetros, megôhmetros, alicates amperímetros, wattímetros. Equipamentos Elétricos: conceitos práticos, teóricos e suas aplicações; disjuntores, tipos e princípio de funcionamento; componentes das instalações elétricas de baixa tensão; contactores, relés, fusíveis; transformadores de corrente - TC e transformadores de potencial - TP; retificadores e inversores; baterias, princípio de funcionamento, tensão estabilizada e flutuação. Noções da NR10 segurança em instalações e serviços em eletricidade. V Dispositivos De Proteção: métodos de aterramento; corrente de fuga; proteção contra curto-circuito; dispositivos DR; cálculo de aterramento; eletrodos de terra, medição de resistência de terra; uso do Megger; proteção contra descargas atmosféricas; dispositivos de controle e proteção; proteção contra curto circuito; proteção contra choques e correntes de fuga. Máquinas Elétricas: Transformadores ideais e reais; perdas em transformadores; ensaios em transformadores; manutenção de transformadores; transformadores de corrente; transformadores de potencial; especificação de motores e geradores; máquinas CC, independente, série e paralelo; máquinas CA síncronas; máquinas CA de indução, curvas de torque, ensaios, partida e controle de velocidade, tipos de ligação, proteção, perdas e eficiência; ligação de motores monofásicos e trifásicos; manutenção de máquinas elétricas; medida de resistência de isolamento; geradores em paralelo, regulação, perdas e eficiência; medição da resistência de isolamento dos equipamentos. Luminotécnica: grandezas, tipos de lâmpadas; cálculo de iluminação, método da carga por metro quadrado e dos lumens. Comandos Elétricos E Simbologia: diagramas unifilares e multifilares; interpretação de diagramas elétricos; interpretação de esquemas para comando e controle funcionais; esquemas funcionais básicos e função de componentes; interruptores, chaves de comutação, contactores, relés; comandos de motores; sensores e dispositivos de comando. Sistemas Trifásicos: características; ligações de transformadores trifásicos; potência e fator de potência em cargas trifásicas equilibradas. ENERGIA: Sistemas de geração, de transmissão e de distribuição de energia; tarifação de energia elétrica. Instalações em BT: distribuição; divisão de circuitos; estimativa de carga; determinação de condutores (método da capacidade de corrente e da queda de tensão admissível; fator de demanda; ligação à terra. XI Malhas De Instrumentação E Controle: atuadores elétricos e pneumáticos; sensores elétricos; válvulas eletropneumáticas.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM: Fundamentos de enfermagem: técnicas básicas de enfermagem. Legislação aplicada ao exercício da enfermagem: Código





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

de ética dos profissionais da enfermagem e lei do exercício profissional da enfermagem. Legislação aplicada ao Sistema Único de Saúde (SUS). Lei Federal 8.080 de 19 de setembro de 1990. Legislação aplicada aos Planos Privados de Saúde. Lei Federal 9.656, de 03 de junho de 1998. Administração de medicamentos: noções de farmacologia, cálculo de medicação, vias de administração e cuidados de enfermagem na administração de medicamentos. Assistência de enfermagem em situações de urgência e emergência. Assistência de enfermagem à criança. Assistência de enfermagem à mulher. Assistência de enfermagem ao adulto e ao idoso. Saúde do trabalhador: ergonomia, provas funcionais, fatores de risco ocupacional, segurança no trabalho, doenças físicas e psicológicas relacionadas ao trabalho. Noções de epidemiologia. Imunização: rede de frio, programa nacional de imunizações, conhecimentos sobre os vários tipos de imunobiológicos no que se refere à composição, preparo e indicação, calendários de vacinação da criança, do adolescente, do adulto e do idoso. Doenças crônicas degenerativas. Doenças infecciosas e parasitárias. Esterilização de materiais: métodos de esterilização, manuseio de materiais esterilizados e controle de processos de esterilização. Atividades de educação em saúde.

TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA: Bioquímica básica; Noções de nutrição humana; Técnica dietética e conhecimentos básicos sobre composição dos alimentos; Noções de nutrição materno-infantil; Conhecimentos básicos em dietoterapia e em patologia da nutrição; Planejamento de cardápios; Noções de administração de unidades de alimentação e nutrição; Noções de saúde e biossegurança: segurança do trabalho; Conhecimentos básicos de controle e de qualidade em unidades de alimentação e nutrição;

TÉCNICO EM QUÍMICA: 1. Química: 1.1. Química geral e inorgânica. 1.1.1. Tabela Periódica. 1.1.2. funções químicas. 1.1.3. estequiometria. 1.1.4. estudo dos gases. 1.2. Físico-química. 1.2.1. reações de oxirredução. 1.2.2. cinética e equilíbrio químico 1.2.3. eletroquímica. 1.3. Química orgânica. 1.3.1. hidrocarbonetos. 1.3.2. polímeros. 2. Noções básicas de segurança no laboratório e de análise de risco de processos: 2.1. Estocagem de reagentes químicos. 2.2. Riscos de incêndios em solventes inflamáveis. 2.3. Misturas explosivas. 2.4. Reagentes perigosos pela toxicidade e/ou reatividade. 2.5. Equipamentos de proteção individual e coletivo. 2.6. Noções de primeiros socorros. 2.7. Biossegurança em laboratório químico. 2.7.1. exposição ocupacional a riscos químicos e físicos. 3. Técnicas básicas de laboratório: 3.1. Uso e conservação de aparelhagem comum de um laboratório. 3.2. Vidraria aferida. 3.2.1. identificação, uso e limpeza de vidraria aferida usada nas diversas operações em um laboratório. 3.2.2. identificação, uso e calibração de aparelhagem volumétrica e graduada. 3.3. Preparação de amostras e de materiais. 3.4. Preparo de soluções. 3.5. Métodos de separação. 3.5.1. filtração. 3.5.2. decantação. 3.5.3. centrifugação. 3.5.4. extração por solvente. 3.5.5. cristalização. 3.5.6. precipitação. 3.5.7. destilação. 3.6. Sistemas de aquecimento e refrigeração: 3.6.1. secagem de substâncias. 3.6.2. manuseio e pesagem de substâncias. 4. Técnicas de amostragem e manuseio das amostras: 4.1. Preservação de amostras. 4.2. Amostragem de sólidos, líquidos e gases. 4.3. Cuidados. 5. Análise química: 5.1. Definição. 5.2. Análise química qualitativa e quantitativa. 5.3. Etapas de uma análise química. 5.4. Escolha de método de análise para uma amostra. 5.5. Aplicações. 6. Análises quantitativas clássicas: 6.1. Volumetria: 6.2. Gravimetria. 7. Análises instrumentais: 7.1.





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

Técnicas eletroanalíticas. 7.2. Técnicas espectroanalíticas. 7.3. Cromatografias líquidas e gasosas. 8. Estatística aplicada à química: 8.1. Algarismos significativos. 8.2. Arredondamento. 8.3. Erros em química analítica. 8.4. Média, desvio padrão, intervalo de confiança, exatidão e precisão. 8.5. Testes de significância. 9. Aspectos de preservação do meio ambiente, de impactos dos processos industriais e de tratamento de resíduos: 9.1. Reuso de água. 9.2. Descarte de resíduos. 9.3. Monitoramento de efluentes – sólidos, líquidos e gasosos. 10. Operações unitárias: 10.1. Principais operações de transferência de calor e massa na operação de equipamentos de destilação, extração e secagem. 10.2. Operações de sistemas físicos e reacionais. 11. Gestão da qualidade em laboratórios: 11.1. Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025. 11.2. Documentos da qualidade.

TÉCNICO EM RADIOLOGIA: Noções básicas de anatomia e fisiologia humana. Noções básicas de assepsia e anti-sepsia. Técnicas em radiologia convencional e contrastada. Física da radiação. Terminologia radiológica. Princípios de posicionamento radiológico. Anatomia radiológica, técnica e posicionamento do tórax, abdome, cintura pélvica, crânio, face e das extremidades. Anatomia radiológica e técnica de exame do trato gastrointestinal e aparelho urinário. Mamografia: Anatomia e técnica radiológica. Proteção radiológica e efeitos biológicos das radiações ionizantes. Princípios da tomografia computadorizada. Técnicas em tomografia computadorizada. Noções básicas de técnicas de tomografia computadorizada do crânio, tórax, abdome e pelve.

TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO: Programação de Computadores: Algoritmos e estruturas de dados; Programação orientada a objetos; Linguagens de programação e de marcação; Noções de engenharia de software; Sistemas Operacionais: Conceitos básicos; Instalação, configuração, manutenção e utilização de sistemas operacionais MS Windows e Linux; Noções básicas de sistemas de arquivos; Compartilhamento de recursos; Arquitetura de Computadores: Conceitos básicos de arquitetura de computadores; Hardware e software; Componentes de um computador e periféricos; Banco de Dados: Modelos de bancos de dados; Projeto de bancos de dados; SQL (*Structured Query Language*); Segurança: Segurança física e lógica; *Firewall* e *proxies*; Certificação digital; VPN (*Virtual Private Network*); Softwares maliciosos; Sistemas de detecção de intrusão; Redes de Computadores: Conceitos; Tipos e abrangência; Topologias lógicas e físicas; Equipamentos de comunicação de dados; Cabeamento estruturado; Arquitetura TCP/IP; Serviços e protocolos de comunicação; Utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet; Manutenção de Computadores: Montagem e identificação de periféricos e placas; Detecção de problemas de instalação.

TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS: Interpretação e tradução de línguas de sinais: Papéis e responsabilidades do tradutor-intérprete. Formação do tradutor-intérprete. Interpretação simultânea e consecutiva. Tradução e transliteração. Contextos sócio-políticos de tradução e interpretação. Interpretação individual e em grupo. Ética profissional. O intérprete de língua de sinais na escola inclusiva. Intérprete educacional. Linguística das línguas de sinais: Estrutura fonológica dos sinais. Iconicidade e arbitrariedade nas línguas de sinais. Princípios de boa formação de sinais. Processos fonológicos em línguas de sinais.





**Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul**

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Estrutura morfológica dos sinais. Derivação, flexão e incorporação em línguas de sinais. A sintaxe e a ordem das palavras nas línguas de sinais. Sistema pronominal nas línguas de sinais. Referenciação e pragmática nas línguas de sinais. Sinais manuais e não-manuais. Classificadores. Escrita de sinais e o problema da transcrição de línguas de sinais. Soletração Manual ou datilologia. Educação de surdos: História da educação de surdos: da antiguidade à modernidade. Abordagens dentro do oralismo e da comunicação total. Educação bilíngue de surdos. Inclusão. Identidade surda: Visão medicalizante da surdez. Visão cultural da surdez. Cultura e comunidade. Os surdos como minoria social. Identidade e desenvolvimento escolar. Políticas linguísticas e surdez. Os prós e contras do implante coclear.

